

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME
CARLOS EDUARDO NEGREIROS QUADROS

FILIAÇÃO
RICARDO TEIXEIRA QUADROS

NEIRA DE FÁTIMA PINHEIROS DE NEGREIROS QUADROS

DATA NASCIMENTO
13/12/2005

ORGÃO EXPEDIDOR
SPR

NATURALIDADE
CASCATELPR

Oslen Eduardo N. Dreyer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 109.682.289-09
REGISTRO GERAL 14.558.398-5
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CASCATELPR, 1 OFICIO
C.NASC=118718, LMR0=362A, FOLHA=200

DATA DE EXPEDICAO 27/02/2023

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.496.192/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:03 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **40DC.66DA.7272.0041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 456

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032841717-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.496.192/0001-68**
Nome: **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Mai



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FLS 457

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 42923/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	477408800	
Nome/Razão:	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF:	49.496.192/0001-68	
Endereço:	RUA DAS PALMEIRAS, 4464	
Complemento:		
Bairro:	COQUEIRAL	CEP: 85.807-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	477408800
Nome/Razão:	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	49.496.192/0001-68

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de março de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-AZEAJBCSJBHHAD-0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.496.192/0001-68
Razão Social: 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R DAS PALMEIRAS 4464 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050805466052501609

Informação obtida em 13/05/2024 14:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.496.192/0001-68

Certidão n°: 10032240/2024

Expedição: 13/02/2024, às 10:33:38

Validade: 11/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.496.192/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

FLS. 460

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.496.192/0001-68

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



NATHANI

FLS. 461



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

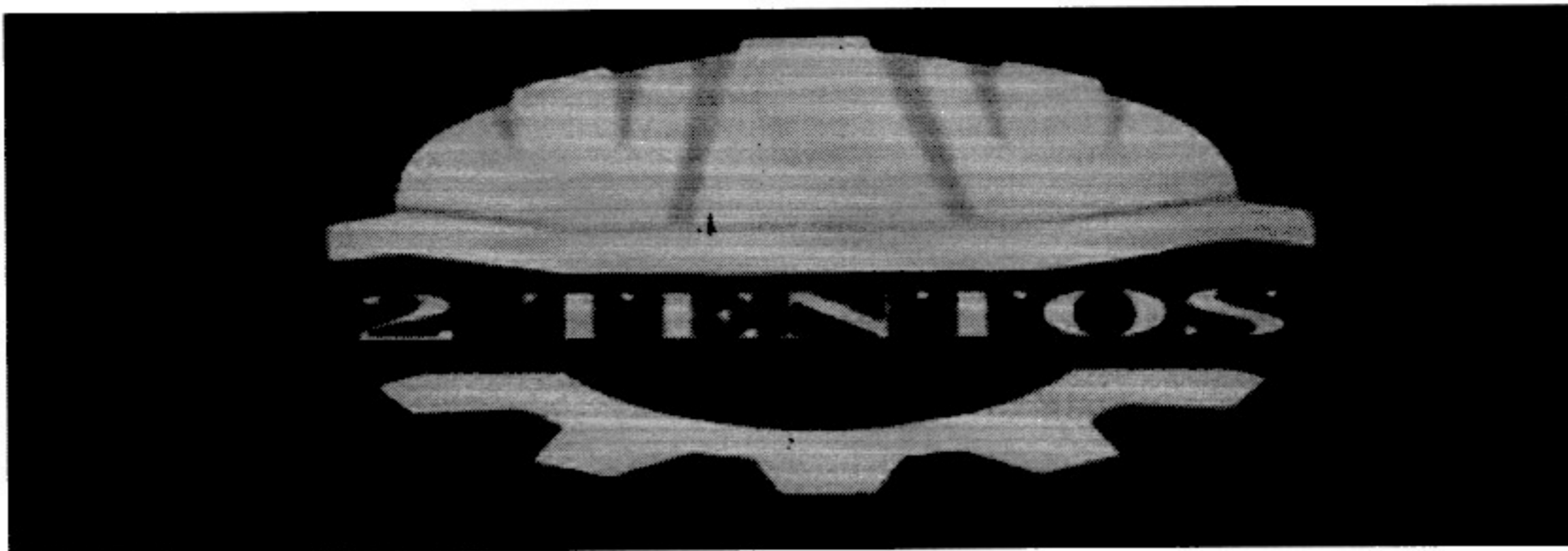
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41211328891 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419493476		
NIRE (Sede) 41211328891	CNPJ 49.496.192/0001-68	Data de Ato Constitutivo 07/02/2023	Início de Atividade 06/02/2023		
Endereço Completo Rua DAS PALMEIRAS, Nº 4464, COQUEIRAL - Cascavel/PR - CEP 85807-020					
Objeto Social Comercio atacadista de equipamentos de proteção individual, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, equipamentos, materiais de construção; Comercio varejista de materiais de construção, artigos de cama, artigos de mesa, artigos de banho, artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, brinquedos, artigos recreativos, artigos esportivos, plantas, flores naturais, animais vivos, artigos e alimentos para animais de estimação, produtos saneantes domissanitários; Consultoria em gestão empresarial; Instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias, de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração; Serviços engenharia, pintura de edifícios, perícia técnica relacionadas à segurança do trabalho; Preparação de documentos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Ensino de esportes; Limpeza de máquinas, equipamentos, espaços públicos e privados; Paisagismo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, móveis, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CARLOS EDUARDO NEGREIROS QUADROS	CPF/CNPJ 109.682.289-09	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEOMAR PEREIRA DE MENEZES		CPF 485.790.170-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 07/02/2023	Número 20230779018	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2024, às 16:55:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IMVHTAV0**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A 2 Tentos Equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ n.º 49.496.192/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leomar Pereira de Menezes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7031562916 do CPF n.º 485.790.170-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

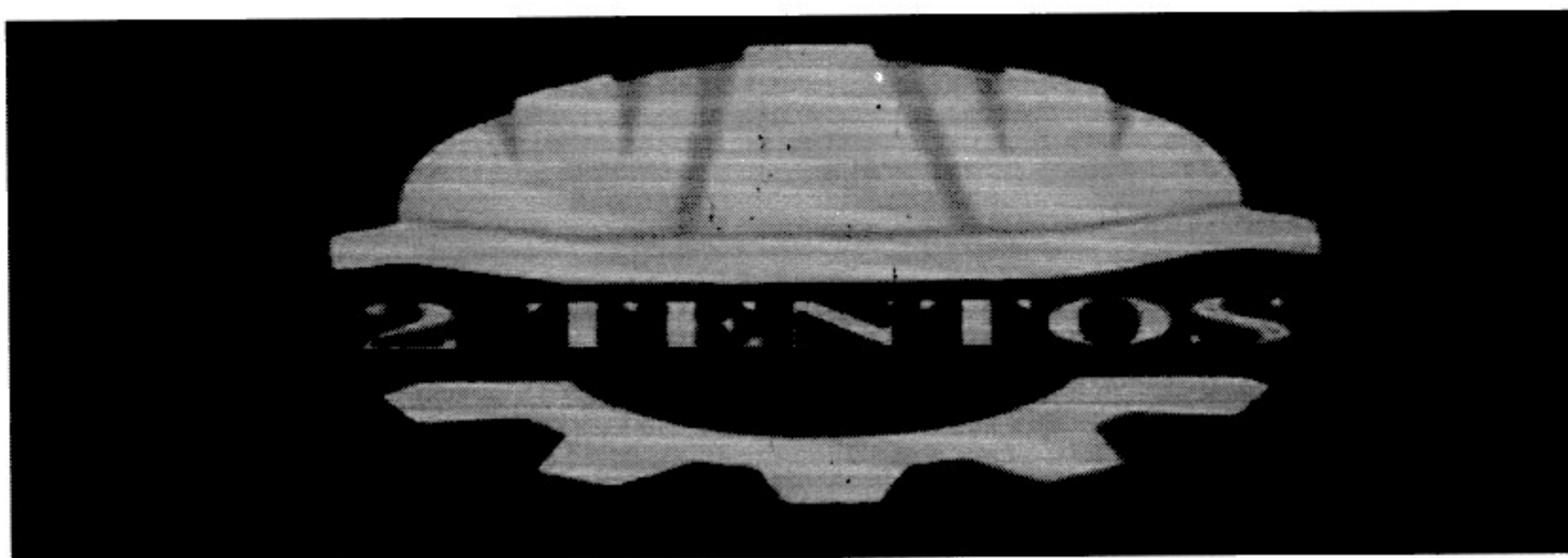
Cascavel, 15 de maio de 2024.

2 TENTOS EQUIPAMENTOS
LTDA:49496192000168

Assinado de forma digital por 2 TENTOS
EQUIPAMENTOS LTDA:49496192000168
Dados: 2024.05.15 10:38:18 -03'00'

2 Tentos Equipamentos Ltda – CNPJ nº 49.496.192/0001-68

Leomar Pereira de Menezes -CPF: 485.790.170-68



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **2 Tentos Equipamentos Ltda**, inscrito no CNPJ n.º 49.496.192/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leomar Pereira de Menezes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7031562916 do CPF n.º 485.790.170-68, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 17/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

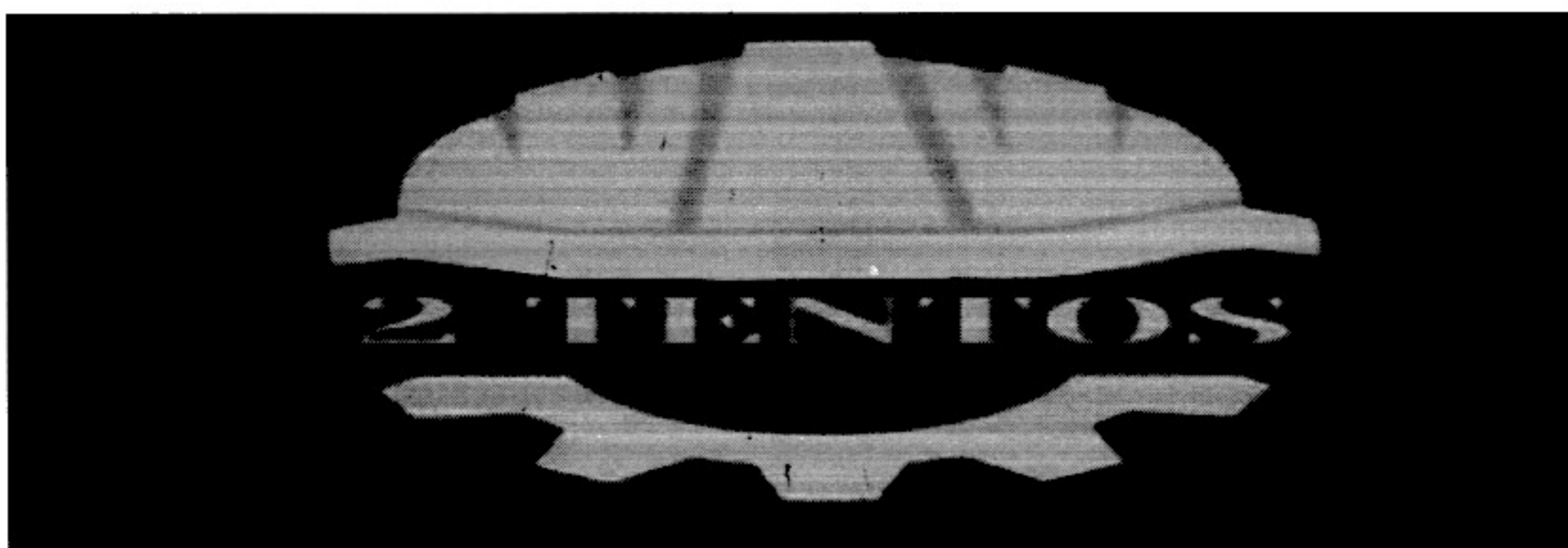
Cascavel, 15 de maio de 2024.

2 TENTOS EQUIPAMENTOS
LTDA:49496192000168

Assinado de forma digital por 2 TENTOS
EQUIPAMENTOS LTDA:49496192000168
Dados: 2024.05.15 10:37:23 -03'00'

2 Tentos Equipamentos Ltda – CNPJ nº 49.496.192/0001-68

Leomar Pereira de Menezes -CPF: 485.790.170-68



DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2 Tentos Equipamentos Ltda
 CNPJ: 49.496.192/0001-68
 CEP: 85.807-020
 Rua Das Palmeiras nº 4464, coqueiral – Cascavel – PR.
 (45)3099-7747- Atendimento
 Email: atendimento2tentos@gmail.com
 Inscrição estadual: 90986401-15
 Banco: 290
 Agência: 0001
 Número da conta: 49647004-8
 Tipo: Conta de pagamento

DADOS DO FORNECEDOR

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Preço max	Preço max. Total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00

TOTAL R\$ 126,00 (cento e vinte seis reais).

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. **O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.**
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Cascavel, 16 de maio de 2024.

2 TENTOS EQUIPAMENTOS
LTDA:49496192000168

Assinado de forma digital por 2 TENTOS
EQUIPAMENTOS LTDA:49496192000168
Dados: 2024.05.16 10:23:15 -03'00'

2 Tentos Equipamentos Ltda – CNPJ nº 49.496.192/0001-68

Leomar Pereira de Menezes -CPF: 485.790.170-68

M
me



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.314
VÁLIDO**

Validade: 10/12/2025

Nº. do Processo: 19966.200294/2023-92

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS E UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA

Descrição: Luva de segurança confeccionada em nitrila, relevo antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)) E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO. III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. IV) Luva de proteção química TIPO A. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 1 - Metanol; 1- Acetonitrila; 5 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de sódio 40%; 2- Ácido Acético 99%; 5 - Hidróxido de Amônio 25%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30%; 6 - Formaldeído 37%. V) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>". VI) Verificar junto ao fabricante as especificações técnicas do EPI frente a outras substâncias químicas, conforme ensaios realizados em laboratório nacional acreditado junto ao INMETRO.

Marcação do CA: Impressão no dorso.

Referências: Nitrilica Sem Forro

Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

Cores: Verde, azul, branca, amarela.

Normas técnicas: ISO 374-2:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, ABNT NBR ISO 374-1: 2018, EN 388:2016 + A1: 2018, ISO 374-4: 2019 ., BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 11046-1/23; EPI 11057-1/23; EPI 11058-1/23; EPI 11059-1/23

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 10.702.092/0001-05 **CNAE:** 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: SALEM BECHARA 140 ANDAR 10

Bairro: CENTRO

CEP: 06018180

Cidade: OSASCO

UF: SP

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 29/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2024 14:11:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/05/2024 09:15:12	CADASTRO DE PROPOSTA	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
15/05/2024 10:38:25	CADASTRO DE PROPOSTA	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
15/05/2024 10:39:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA
15/05/2024 11:14:15	CADASTRO DE PROPOSTA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
15/05/2024 11:17:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
15/05/2024 11:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA
15/05/2024 14:36:36	CADASTRO DE PROPOSTA	M TESTA ATACADO LTDA
15/05/2024 14:49:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
15/05/2024 15:06:37	CADASTRO DE PROPOSTA	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO
15/05/2024 15:32:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA
15/05/2024 15:58:09	CADASTRO DE PROPOSTA	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP
15/05/2024 16:01:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
15/05/2024 16:01:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP
15/05/2024 16:18:15	CADASTRO DE PROPOSTA	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
15/05/2024 16:27:22	CADASTRO DE PROPOSTA	EVEN COMERCIAL LTDA
15/05/2024 16:37:24	CADASTRO DE PROPOSTA	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
15/05/2024 16:48:57	CADASTRO DE PROPOSTA	E CAMPREGUER COMEX
15/05/2024 17:01:33	CADASTRO DE PROPOSTA	LBG COMMERCE LTDA
15/05/2024 18:23:59	CADASTRO DE PROPOSTA	INTELMASTER LTDA
15/05/2024 18:35:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INTELMASTER LTDA
15/05/2024 21:28:22	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
15/05/2024 21:46:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
15/05/2024 22:06:56	CADASTRO DE PROPOSTA	53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA
15/05/2024 22:29:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
16/05/2024 08:22:09	CADASTRO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
16/05/2024 08:25:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
16/05/2024 08:31:00	CADASTRO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16/05/2024 08:38:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
16/05/2024 08:43:13	CADASTRO DE PROPOSTA	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
16/05/2024 08:52:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA
16/05/2024 09:30:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
		BOM DIA A TODOS
16/05/2024 09:30:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
		OBRIGADO POR PARTICIPAREM DESTA LICITAÇÃO.
16/05/2024 09:31:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
		LEMBRAMOS SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ADORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
16/05/2024 09:31:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
		FAREMOS PRIMEIRO 8 ITENS E DEPOIS OS OUTROS SETE. DESEJO A TODOS UM ÓTIMO CERTAME
16/05/2024 09:32:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
		DURANTE A FASE DE PRORROGAÇÃO O PREGOEIRO PODERÁ ALTERAR A MARGEM DE LANCES EM CASO DE DEMORA.
16/05/2024 10:27:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
		O participante 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 5b56d0c193554780b6a70854e902542d.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:38:26 MENSAGEM PREGOEIRO

VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS

16/05/2024 10:39:39 MENSAGEM PREGOEIRO

SE ALGUMA LICITANTA DESEJAR SOLICITAR SUA DESCLASSIFICAÇÃO EM ALGUM ITEM POR ALGUM MOTIVO OU DE LOGISTICA, FAVOR FAZE-LO NO PRAZO DE DUAS HORAS

16/05/2024 10:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO

TAMBEM SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS ANEXEM AS PROPOSTAS FINAIS JUNTO COM OS CATÁLOGOS DE EQUIPAMENTOS PARA AFERIR AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL NO PRAZO DE DUAS HORAS.

16/05/2024 10:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO

COMO SÃO MUITAS EMPRESAS VENCEDORAS PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS RETORNAREMOS AMANHÃ DIA 17/05 ÀS 09HS

16/05/2024 10:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME adicionou o arquivo 45144eb8e4d046fdaa3851f133173987.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 10:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA adicionou o arquivo 02aed1e230a448688257daf7eec93cb4.zip aos documentos complementares.

16/05/2024 10:56:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo 661893c0a0fd4688aa1e6e33c9f350e0.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 10:56:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo c628eb09a6eb493aa235f0d75f93bea7.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 10:57:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INTELMASTER LTDA adicionou o arquivo 3319025bd9754076916e2b582b81d897.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 10:57:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INTELMASTER LTDA adicionou o arquivo bfa58bcc6a714162a55367fd2070d722.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:06:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME adicionou o arquivo f41913ceb2514eefaf96fc3ac4ee9f33.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:06:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME adicionou o arquivo 91a2be97987c4c4dac3e992045de2f7a.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:06:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME adicionou o arquivo cab7a27513aa4f50b01ccfcf3c645474.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 11:12:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME adicionou o arquivo 06368403c53e44bbacef782e591d2973.jpeg aos documentos complementares.

16/05/2024 12:52:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES adicionou o arquivo 9cc65c4238be4885b4b49d5f8ad6b0d4.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 13:03:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES adicionou o arquivo 608986b60e414dfeafb981b01656da31.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 13:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES adicionou o arquivo da2d02722ccc49af9bf661e21abd7b6d.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 14:04:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EVEN COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 6d397e12c87546db885cdc94e1fe2651.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 14:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EVEN COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 2c4e8ad13fa34f0c8992a4fdf6979848.pdf aos documentos complementares.

16/05/2024 14:08:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EVEN COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo f35cb435606f45e095faefa1bdf50432.zip aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/05/2024 14:15:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA adicionou o arquivo 48d5ce1bf4bb4288a07be93c58c15eb6.docx aos documentos complementares.

17/05/2024 09:00:19 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA

17/05/2024 09:02:13 MENSAGEM PREGOEIRO

DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO E APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS VERIFICAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTARAM OS MESMOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. PORTANTO ESTÃO HABILITADAS.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARBOGRAFITE	Modelo: CA 31722
Descrição: MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	127	12.904.870/0001-74	116,60	44,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	119	17.676.642/0001-08	116,60	53,99	22,70	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	023	20.758.465/0001-13	116,00	116,00	114,85	Sim
4 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	025	51.069.521/0001-36	117,00	117,00	0,86	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	080	33.184.069/0001-71	116,60	41,90		Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	135	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	47632,6969	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO				
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:33:14	DISPUTA				
16/05/2024 09:33:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)			116,60
16/05/2024 09:33:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 023)			116,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			20.000,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			116,60
16/05/2024 09:33:14	LANCE	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO (PARTICIPANTE 025)			117,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)			116,60
16/05/2024 09:33:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			115,99
16/05/2024 09:35:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)			115,98
16/05/2024 09:36:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			115,97
16/05/2024 09:36:23	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)			114,00
16/05/2024 09:36:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			113,99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:36:45	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	112,00
16/05/2024 09:36:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	111,99
16/05/2024 09:37:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	111,98
16/05/2024 09:37:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	111,97
16/05/2024 09:37:15	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	109,00
16/05/2024 09:37:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	108,99
16/05/2024 09:37:34	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	108,90
16/05/2024 09:37:39	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	105,00
16/05/2024 09:37:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	108,89
16/05/2024 09:37:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	104,99
16/05/2024 09:38:05	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	100,00
16/05/2024 09:38:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	99,99
16/05/2024 09:38:20	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	90,00
16/05/2024 09:38:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	89,99
16/05/2024 09:38:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	89,90
16/05/2024 09:38:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	89,89
16/05/2024 09:38:42	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	85,00
16/05/2024 09:38:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	84,99
16/05/2024 09:38:55	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	84,90
16/05/2024 09:38:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	84,89
16/05/2024 09:39:20	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	80,00
16/05/2024 09:39:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	79,99
16/05/2024 09:39:27	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	75,00
16/05/2024 09:39:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	74,99
16/05/2024 09:39:36	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	70,00
16/05/2024 09:39:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	69,99
16/05/2024 09:39:53	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	65,00
16/05/2024 09:40:04	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	64,90
16/05/2024 09:40:13	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	60,00
16/05/2024 09:40:26	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	59,99
16/05/2024 09:41:08	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	55,00
16/05/2024 09:41:30	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	54,90
16/05/2024 09:41:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:41:36	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	54,00
16/05/2024 09:42:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	53,99
16/05/2024 09:42:13	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	50,00
16/05/2024 09:42:19	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	49,90
16/05/2024 09:42:33	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	48,00
16/05/2024 09:43:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	47,90
16/05/2024 09:43:44	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	45,00
16/05/2024 09:43:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	44,90
16/05/2024 09:44:50	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 127)	44,00

16/05/2024 09:45:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,1000

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:45:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	41,90
16/05/2024 09:47:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES			
16/05/2024 09:47:16	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 10:30:02	MENSAGEM	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 080)	
LANCE R\$ 41,90 - LOTE 1 (SOLICITA DESCLASSIFICAÇÃO) MOTIVO ERRO DE DIGITAÇÃO			
16/05/2024 10:31:03	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES desclassificado. Motivo: POR SOLICITAÇÃO DO LOCITANTE			
16/05/2024 10:31:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA			
16/05/2024 14:52:04	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL			
17/05/2024 09:03:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 119: SOLICITAMOS PARA A EMPRESA ENVIAR A PROPOSTA FINAL APÓS NOVA CLASSIFICAÇÃO.			
17/05/2024 09:03:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:36	EM ADJUDICAÇÃO		
17/05/2024 11:08:52	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMPER	Modelo:
Descrição: ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,95		Valor Total: 279,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	031	17.676.642/0001-08	42,40	27,95		Sim
2 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	093	33.184.069/0001-71	42,40	28,00	0,18	Sim
3 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	041	12.904.870/0001-74	42,40	36,00	28,57	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	143	20.758.465/0001-13	42,00	42,00	16,67	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	111	51.740.794/0001-60	97,44	97,44	132,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	059	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:33:14	DISPUTA		
16/05/2024 09:33:14	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	42,40

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:33:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 143)	42,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	97,44
16/05/2024 09:33:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	42,40
16/05/2024 09:33:14	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	42,40
16/05/2024 09:33:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	41,99
16/05/2024 09:34:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	41,98
16/05/2024 09:35:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	41,97
16/05/2024 09:36:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	41,96
16/05/2024 09:36:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	41,95
16/05/2024 09:36:35	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	41,50
16/05/2024 09:36:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	41,49
16/05/2024 09:37:24	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	41,48
16/05/2024 09:37:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	41,47
16/05/2024 09:37:34	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	41,00
16/05/2024 09:37:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	40,99
16/05/2024 09:38:37	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	40,00
16/05/2024 09:38:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	39,99
16/05/2024 09:38:59	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	39,00
16/05/2024 09:39:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	38,99
16/05/2024 09:39:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	38,90
16/05/2024 09:39:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	38,89
16/05/2024 09:39:31	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	38,00
16/05/2024 09:39:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,99
16/05/2024 09:39:40	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	37,00
16/05/2024 09:39:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	36,99
16/05/2024 09:39:58	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	36,50
16/05/2024 09:40:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	36,49
16/05/2024 09:40:09	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 041)	36,00
16/05/2024 09:40:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	35,99
16/05/2024 09:40:50	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	35,98
16/05/2024 09:40:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	35,97
16/05/2024 09:41:12	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	35,90
16/05/2024 09:41:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	35,89
16/05/2024 09:41:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:41:34	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	35,80
16/05/2024 09:41:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	35,79
16/05/2024 09:41:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	35,70
16/05/2024 09:41:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	35,69
16/05/2024 09:42:07	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	35,60
16/05/2024 09:42:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	35,59
16/05/2024 09:42:22	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	35,00
16/05/2024 09:42:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,99
16/05/2024 09:42:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,90

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:42:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,89
16/05/2024 09:43:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,80
16/05/2024 09:43:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,79
16/05/2024 09:43:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,70
16/05/2024 09:43:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,69
16/05/2024 09:43:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,60
16/05/2024 09:43:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,59
16/05/2024 09:44:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,50
16/05/2024 09:44:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,49
16/05/2024 09:44:28	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,40
16/05/2024 09:44:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,39
16/05/2024 09:44:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	34,00
16/05/2024 09:44:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,99
16/05/2024 09:45:32	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,98
16/05/2024 09:45:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,97
16/05/2024 09:46:06	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,90
16/05/2024 09:46:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,89
16/05/2024 09:46:27	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,80
16/05/2024 09:46:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,79
16/05/2024 09:47:07	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,70
16/05/2024 09:47:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,69
16/05/2024 09:47:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,60
16/05/2024 09:47:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,59
16/05/2024 09:47:54	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,50
16/05/2024 09:47:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	33,49
16/05/2024 09:48:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	33,00
16/05/2024 09:48:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,99
16/05/2024 09:48:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,90
16/05/2024 09:48:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,89
16/05/2024 09:48:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,80
16/05/2024 09:48:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,79
16/05/2024 09:48:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,70
16/05/2024 09:49:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,69
16/05/2024 09:49:06	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,60
16/05/2024 09:49:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,59
16/05/2024 09:49:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,50
16/05/2024 09:49:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,49
16/05/2024 09:49:27	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,40
16/05/2024 09:49:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,39
16/05/2024 09:49:42	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,30
16/05/2024 09:49:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,29
16/05/2024 09:49:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,20
16/05/2024 09:49:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,19
16/05/2024 09:50:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	32,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:50:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,99
16/05/2024 09:51:25	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,80
16/05/2024 09:51:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,79
16/05/2024 09:51:39	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,69
16/05/2024 09:51:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,68
16/05/2024 09:52:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,50
16/05/2024 09:52:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,49
16/05/2024 09:52:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,40
16/05/2024 09:52:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,39
16/05/2024 09:52:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,38
16/05/2024 09:52:28	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,28
16/05/2024 09:52:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,27
16/05/2024 09:53:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,17
16/05/2024 09:53:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,10
16/05/2024 09:53:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	31,09
16/05/2024 09:53:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	31,00
16/05/2024 09:53:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,99
16/05/2024 09:53:23	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,90
16/05/2024 09:53:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,89
16/05/2024 09:53:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,80
16/05/2024 09:53:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,79
16/05/2024 09:54:00	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,69
16/05/2024 09:54:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,68
16/05/2024 09:54:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,0500			
16/05/2024 09:54:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,60
16/05/2024 09:55:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,55
16/05/2024 09:55:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,45
16/05/2024 09:55:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,40
16/05/2024 09:56:08	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,30
16/05/2024 09:56:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,25
16/05/2024 09:56:22	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,15
16/05/2024 09:56:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	30,10
16/05/2024 09:56:41	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	30,00
16/05/2024 09:56:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,95
16/05/2024 09:57:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	29,90
16/05/2024 09:57:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,85
16/05/2024 09:57:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	29,80
16/05/2024 09:57:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	29,75
16/05/2024 09:58:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,70
16/05/2024 09:58:26	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	29,00
16/05/2024 09:58:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	28,95
16/05/2024 09:58:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	28,90
16/05/2024 09:58:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	28,85

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:59:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	28,80
16/05/2024 09:59:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	28,75
16/05/2024 10:00:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 093)	28,00
16/05/2024 10:00:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,95
16/05/2024 10:02:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			
16/05/2024 10:02:22	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 14:52:04	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL			
17/05/2024 09:03:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:36	EM ADJUDICAÇÃO		
17/05/2024 11:08:52	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TOG MAX	Modelo:
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 142,50	Valor Total: 4.275,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	033	17.676.642/0001-08	190,80	142,50		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	190,80	150,50	5,61	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	079	33.184.069/0001-71	190,80	119,00		Sim
SC COMERCIAL EIRELI	141	20.758.465/0001-13	190,00	120,00	0,8403	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	046	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	16566,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:33:14	DISPUTA		
16/05/2024 09:33:14	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	190,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	190,80
16/05/2024 09:33:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	190,80
16/05/2024 09:33:14	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	190,80
16/05/2024 09:33:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,99
16/05/2024 09:34:04	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,98

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:34:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,97
16/05/2024 09:34:37	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,96
16/05/2024 09:35:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,95
16/05/2024 09:35:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,94
16/05/2024 09:35:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,93
16/05/2024 09:36:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,92
16/05/2024 09:36:16	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	189,92
16/05/2024 09:36:19	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	189,91
16/05/2024 09:36:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,91
16/05/2024 09:38:13	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,90
16/05/2024 09:38:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,89
16/05/2024 09:38:39	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,88
16/05/2024 09:38:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,87
16/05/2024 09:39:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	189,80
16/05/2024 09:39:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,79
16/05/2024 09:39:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,86
16/05/2024 09:39:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	189,78
16/05/2024 09:39:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,77
16/05/2024 09:40:00	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	189,70
16/05/2024 09:40:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,69
16/05/2024 09:40:32	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	189,60
16/05/2024 09:40:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,59
16/05/2024 09:40:44	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	189,58
16/05/2024 09:40:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	189,57
16/05/2024 09:41:13	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	185,00
16/05/2024 09:41:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	184,99
16/05/2024 09:41:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:41:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	184,90
16/05/2024 09:41:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	184,89
16/05/2024 09:41:37	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	184,80
16/05/2024 09:41:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	184,79
16/05/2024 09:41:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	184,88
16/05/2024 09:41:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	184,50
16/05/2024 09:41:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	184,49
16/05/2024 09:41:58	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	180,00
16/05/2024 09:42:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	179,99
16/05/2024 09:42:02	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	179,00
16/05/2024 09:42:05	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	170,00
16/05/2024 09:42:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	178,99
16/05/2024 09:42:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	169,99
16/05/2024 09:42:34	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	165,00
16/05/2024 09:42:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	169,99
16/05/2024 09:42:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	164,99
16/05/2024 09:42:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	164,90

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:42:56	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	164,80
16/05/2024 09:42:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	164,89
16/05/2024 09:43:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	164,79
16/05/2024 09:43:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	164,00
16/05/2024 09:43:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	163,99
16/05/2024 09:43:23	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	160,00
16/05/2024 09:43:28	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	159,90
16/05/2024 09:43:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	159,89
16/05/2024 09:43:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	159,89
16/05/2024 09:43:41	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	159,00
16/05/2024 09:43:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	158,99
16/05/2024 09:43:53	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	155,00
16/05/2024 09:43:54	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	158,00
16/05/2024 09:43:57	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	154,00
16/05/2024 09:43:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	154,99
16/05/2024 09:44:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	153,99
16/05/2024 09:44:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	153,00
16/05/2024 09:44:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,5000			
16/05/2024 09:44:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	152,50
16/05/2024 09:45:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	151,00
16/05/2024 09:45:06	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	150,00
16/05/2024 09:45:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	149,00
16/05/2024 09:45:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	150,50
16/05/2024 09:45:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	148,50
16/05/2024 09:45:40	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	145,00
16/05/2024 09:45:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	148,00
16/05/2024 09:45:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	144,50
16/05/2024 09:46:00	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	144,00
16/05/2024 09:46:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	143,00
16/05/2024 09:46:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	142,50
16/05/2024 09:46:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	142,00
16/05/2024 09:46:23	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	141,00
16/05/2024 09:46:33	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	140,00
16/05/2024 09:46:47	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	139,00
16/05/2024 09:47:02	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	138,00
16/05/2024 09:47:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	137,00
16/05/2024 09:47:35	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	135,00
16/05/2024 09:47:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	134,00
16/05/2024 09:47:58	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	130,00
16/05/2024 09:48:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	129,00
16/05/2024 09:48:16	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	125,00
16/05/2024 09:48:46	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)	124,00
16/05/2024 09:48:59	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	120,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

- 16/05/2024 09:49:13 **LANCE** 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079) 119,00

- 16/05/2024 09:51:13 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES

- 16/05/2024 09:51:13 **HABILITAÇÃO**

- 16/05/2024 10:22:59 **MENSAGEM** 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 079)
LANCE R\$ 119,00 SOLICITO DESCLASSIFICAÇÃO (MOTIVO ERRO DE DIGITAÇÃO)

- 16/05/2024 10:24:07 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é SC COMERCIAL EIRELI

- 16/05/2024 10:24:08 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES desclassificado. Motivo: POR SOLICITAÇÃO DO LICITANTE

- 16/05/2024 10:39:00 **MENSAGEM** SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)
BOM DIA PREGOEIRO..SOLICITO A DESISTÊNCIA DO ITEM DEVIDO TERMOS COTADO POR FRASCO DE 1 LITRO E NÃO COMO 5 LITROS COMO PEDE O EDITAL

- 16/05/2024 10:44:28 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**
O detentor da melhor oferta é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

- 16/05/2024 10:44:29 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
SC COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: POR SOLICITAÇÃO DA LICITANTE

- 16/05/2024 14:52:04 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL

- 17/05/2024 09:03:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

- 17/05/2024 09:33:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

- 17/05/2024 11:08:52 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - FRACASSADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BOMBAS COSTAIS Pulverizador costal (ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTIVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo(articulável), e fixado com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ubv do tipo espacial, e ou residual, inclusive cielo. ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal. os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vasões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 quilos-vazio. KIT DE ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento, kit de ferramentas básicas chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
HORTOPLUS PRODUTOS	063	17.676.642/0001-08	587,77	560,00		Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	082	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	3471,42 86	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:33:14	DISPUTA		
16/05/2024 09:33:14	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	587,77
16/05/2024 09:37:23	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 063: VAMOS MELHORAR A OFERTA?	
16/05/2024 09:38:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	560,00
16/05/2024 09:43:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	
16/05/2024 09:43:14	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 14:49:57	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME desclassificado. Motivo: EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO EDITAL	
16/05/2024 14:49:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	
16/05/2024 14:52:04	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL	
17/05/2024 09:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:36	EM ADJUDICAÇÃO		
17/05/2024 11:08:52	FRACASSADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GUARANY	Modelo:
Descrição: BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 230,00		Valor Total: 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	124	17.676.642/0001-08	417,95	230,00		Sim
2 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	025	33.184.069/0001-71	417,95	235,00	2,17	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	033	20.758.465/0001-13	410,00	410,00	74,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	139	27.518.373/0001-05	20.000,00	345,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50 PUBLICADO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/05/2024 09:33:14	DISPUTA	
16/05/2024 09:33:14	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 033)	410,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	417,95
16/05/2024 09:33:14	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	417,95
16/05/2024 09:33:26	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,99
16/05/2024 09:36:09	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,98
16/05/2024 09:36:12	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,97
16/05/2024 09:37:46	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,90
16/05/2024 09:37:51	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,89
16/05/2024 09:37:59	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,80
16/05/2024 09:38:04	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,79
16/05/2024 09:39:53	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,70
16/05/2024 09:39:57	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,69
16/05/2024 09:40:37	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,68
16/05/2024 09:40:40	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,67
16/05/2024 09:41:08	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,60
16/05/2024 09:41:12	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	409,59
16/05/2024 09:41:45	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	409,00
16/05/2024 09:41:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
16/05/2024 09:41:48	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	408,99
16/05/2024 09:41:53	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	408,00
16/05/2024 09:41:58	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	407,99
16/05/2024 09:42:12	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	407,00
16/05/2024 09:42:16	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	406,99
16/05/2024 09:42:34	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	406,00
16/05/2024 09:42:45	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	405,99
16/05/2024 09:42:53	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	405,00
16/05/2024 09:43:01	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	404,99
16/05/2024 09:43:06	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	404,00
16/05/2024 09:43:11	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	403,99
16/05/2024 09:43:21	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	403,00
16/05/2024 09:43:35	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	402,99
16/05/2024 09:44:02	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	402,90
16/05/2024 09:44:04	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	402,89
16/05/2024 09:44:18	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	402,00
16/05/2024 09:44:20	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	401,00
16/05/2024 09:44:27	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	400,99
16/05/2024 09:44:31	MENSAGEM PREGOEIRO	
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0000	
16/05/2024 09:44:53	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	399,00
16/05/2024 09:45:02	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	398,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:45:28	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	397,00
16/05/2024 09:45:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	396,00
16/05/2024 09:45:56	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	395,00
16/05/2024 09:45:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	394,00
16/05/2024 09:46:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	393,00
16/05/2024 09:46:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	392,00
16/05/2024 09:46:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	391,00
16/05/2024 09:46:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	390,00
16/05/2024 09:47:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	389,00
16/05/2024 09:47:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	388,00
16/05/2024 09:47:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	387,00
16/05/2024 09:47:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	386,00
16/05/2024 09:47:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	385,00
16/05/2024 09:48:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	384,00
16/05/2024 09:48:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	383,00
16/05/2024 09:48:30	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	380,00
16/05/2024 09:48:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	379,00
16/05/2024 09:49:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	378,00
16/05/2024 09:49:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	377,00
16/05/2024 09:49:22	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	376,00
16/05/2024 09:49:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	375,00
16/05/2024 09:49:34	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	374,00
16/05/2024 09:49:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	373,00
16/05/2024 09:49:47	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	372,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	371,00
16/05/2024 09:50:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	370,00
16/05/2024 09:50:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	369,00
16/05/2024 09:50:30	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	368,00
16/05/2024 09:50:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	367,00
16/05/2024 09:51:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	366,00
16/05/2024 09:51:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	365,00
16/05/2024 09:51:32	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	364,00
16/05/2024 09:51:34	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	363,00
16/05/2024 09:51:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	362,00
16/05/2024 09:51:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	361,00
16/05/2024 09:51:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	360,00
16/05/2024 09:52:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	359,00
16/05/2024 09:52:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	358,00
16/05/2024 09:52:21	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	357,00
16/05/2024 09:52:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	356,00
16/05/2024 09:52:41	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	355,00
16/05/2024 09:52:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	354,00
16/05/2024 09:52:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	350,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:52:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000

16/05/2024 09:53:56	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	345,00
16/05/2024 09:54:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	340,00
16/05/2024 09:54:16	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	335,00
16/05/2024 09:54:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	330,00
16/05/2024 09:54:40	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	325,00
16/05/2024 09:54:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	320,00
16/05/2024 09:54:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	315,00
16/05/2024 09:54:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	310,00
16/05/2024 09:54:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	305,00
16/05/2024 09:55:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	300,00
16/05/2024 09:55:08	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	295,00
16/05/2024 09:55:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	290,00
16/05/2024 09:55:21	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	285,00
16/05/2024 09:55:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	280,00
16/05/2024 09:56:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	275,00
16/05/2024 09:56:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	270,00
16/05/2024 09:56:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	265,00
16/05/2024 09:56:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	260,00
16/05/2024 09:56:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	255,00
16/05/2024 09:56:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	250,00
16/05/2024 09:57:00	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	245,00
16/05/2024 09:57:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	240,00
16/05/2024 09:57:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 025)	235,00
16/05/2024 09:58:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	230,00

16/05/2024 10:00:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

16/05/2024 10:00:55 **HABILITAÇÃO**

16/05/2024 14:52:04 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL

17/05/2024 09:03:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/05/2024 09:33:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/05/2024 11:08:53 **ADJUDICADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: work	Modelo:
Descrição: BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: EspelhadoEspessura do solado: 4,5 mmAcabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,80	Valor Total: 338,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	075	33.184.069/0001-71	72,78	33,80		Sim
2 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	131	49.496.192/0001-68	72,78	33,89	0,27	Sim
3 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	126	12.904.870/0001-74	72,78	34,00	0,32	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	007	17.676.642/0001-08	72,78	34,39	1,15	Sim
5 M TESTA ATACADO LTDA	103	43.044.418/0001-03	72,78	72,78	111,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	124	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO				
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:33:14	DISPUTA				
16/05/2024 09:33:14	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 103)			72,78
16/05/2024 09:33:14	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)			72,78
16/05/2024 09:33:14	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			72,78
16/05/2024 09:33:14	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			20.000,00
16/05/2024 09:33:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			72,78
16/05/2024 09:33:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)			72,78
16/05/2024 09:33:55	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			72,77
16/05/2024 09:33:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			72,76
16/05/2024 09:34:08	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			72,75
16/05/2024 09:34:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			72,74
16/05/2024 09:36:43	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			72,00
16/05/2024 09:36:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			71,99
16/05/2024 09:36:55	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			70,00
16/05/2024 09:36:58	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)			70,00
16/05/2024 09:37:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			69,99
16/05/2024 09:37:09	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)			69,00
16/05/2024 09:37:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			68,99
16/05/2024 09:37:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)			68,90
16/05/2024 09:37:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			68,89
16/05/2024 09:37:22	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)			68,00
16/05/2024 09:37:29	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)			67,90
16/05/2024 09:37:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			67,99
16/05/2024 09:37:35	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			50,00
16/05/2024 09:37:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			67,89
16/05/2024 09:37:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			49,99
16/05/2024 09:37:54	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)			49,00
16/05/2024 09:37:56	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)			48,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:37:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	47,99
16/05/2024 09:38:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	47,90
16/05/2024 09:38:10	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	45,00
16/05/2024 09:38:11	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	46,00
16/05/2024 09:38:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	44,99
16/05/2024 09:38:18	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	44,00
16/05/2024 09:38:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	43,99
16/05/2024 09:38:29	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	40,00
16/05/2024 09:39:01	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	39,99
16/05/2024 09:39:45	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	39,00
16/05/2024 09:39:48	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	38,90
16/05/2024 09:40:02	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	38,00
16/05/2024 09:40:33	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	37,99
16/05/2024 09:40:58	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	37,00
16/05/2024 09:41:04	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	36,99
16/05/2024 09:41:13	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	36,00
16/05/2024 09:41:14	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	36,90
16/05/2024 09:41:39	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	35,99
16/05/2024 09:41:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:41:42	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	35,90
16/05/2024 09:41:53	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	35,80
16/05/2024 09:41:55	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	35,50
16/05/2024 09:41:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	35,40
16/05/2024 09:42:04	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	35,00
16/05/2024 09:42:10	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	34,99
16/05/2024 09:42:37	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	34,90
16/05/2024 09:42:39	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	34,50
16/05/2024 09:42:51	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	34,49
16/05/2024 09:42:57	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	34,40
16/05/2024 09:43:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,39
16/05/2024 09:43:25	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	34,30
16/05/2024 09:43:35	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 126)	34,00
16/05/2024 09:44:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	33,90
16/05/2024 09:44:33	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 131)	33,89
16/05/2024 09:46:30	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 075)	33,80
16/05/2024 09:48:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES		
16/05/2024 09:48:30	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 09:48:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,1000		
16/05/2024 14:52:04	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL		
17/05/2024 09:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:36	EM ADJUDICAÇÃO		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

17/05/2024 11:08:53 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: work	Modelo:
Descrição: BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado			
Espessura do solado: 4,5 mm			
Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 330,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	039 33.184.069/0001-71	72,78	33,00		Sim
2 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	015 49.496.192/0001-68	72,78	33,79	2,39	Sim
3 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	025 12.904.870/0001-74	72,78	34,00	0,62	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	033 17.676.642/0001-08	72,78	34,39	1,15	Sim
5 M TESTA ATACADO LTDA	107 43.044.418/0001-03	72,78	72,78	111,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	040 27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:33:15	DISPUTA		
16/05/2024 09:33:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	72,78
16/05/2024 09:33:15	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 107)	72,78
16/05/2024 09:33:15	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	72,78
16/05/2024 09:33:15	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:33:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	72,78
16/05/2024 09:33:15	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	72,78
16/05/2024 09:34:44	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	72,77
16/05/2024 09:34:55	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	72,75
16/05/2024 09:35:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	72,74
16/05/2024 09:35:09	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	72,71
16/05/2024 09:35:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	72,70
16/05/2024 09:36:48	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	72,00
16/05/2024 09:36:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	71,99
16/05/2024 09:36:59	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	70,00
16/05/2024 09:37:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	69,99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:37:03	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	69,00
16/05/2024 09:37:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	68,99
16/05/2024 09:37:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	68,90
16/05/2024 09:37:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	68,89
16/05/2024 09:37:26	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	68,00
16/05/2024 09:37:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	67,99
16/05/2024 09:37:41	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	50,00
16/05/2024 09:37:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	49,99
16/05/2024 09:37:55	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	49,90
16/05/2024 09:38:00	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	48,00
16/05/2024 09:38:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	49,89
16/05/2024 09:38:01	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	49,00
16/05/2024 09:38:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	47,99
16/05/2024 09:38:15	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	45,00
16/05/2024 09:38:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	44,99
16/05/2024 09:38:24	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	44,00
16/05/2024 09:38:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	43,99
16/05/2024 09:38:34	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	43,00
16/05/2024 09:38:34	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	40,00
16/05/2024 09:38:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	42,99
16/05/2024 09:39:09	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	39,99
16/05/2024 09:39:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	39,90
16/05/2024 09:39:49	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	39,00
16/05/2024 09:40:40	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	38,99
16/05/2024 09:41:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	38,90
16/05/2024 09:41:03	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	38,00
16/05/2024 09:41:44	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	37,99
16/05/2024 09:41:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:41:50	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	37,00
16/05/2024 09:41:59	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	36,99
16/05/2024 09:42:09	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	35,00
16/05/2024 09:42:15	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	34,99
16/05/2024 09:42:43	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	34,50
16/05/2024 09:42:56	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	34,49
16/05/2024 09:43:02	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	34,40
16/05/2024 09:43:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,39
16/05/2024 09:43:29	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 025)	34,00
16/05/2024 09:43:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	33,90
16/05/2024 09:44:59	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	33,89
16/05/2024 09:45:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	33,80
16/05/2024 09:46:19	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	33,79
16/05/2024 09:46:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 039)	33,00
16/05/2024 09:48:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:48:51 HABILITAÇÃO

16/05/2024 14:52:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL

17/05/2024 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/05/2024 09:33:36 EM ADJUDICAÇÃO

17/05/2024 11:08:53 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TERMON	Modelo:
Descrição: CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima á prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 370,00	Valor Total: 4.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	110	17.676.642/0001-08	649,35	370,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	092	07.481.107/0001-48	649,35	375,00	1,35	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	105	33.184.069/0001-71	649,35	617,00	64,53	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	029	20.758.465/0001-13	640,00	640,00	3,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	119	27.518.373/0001-05	20.000,00	616,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO				
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:33:15	DISPUTA				
16/05/2024 09:33:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			649,35
16/05/2024 09:33:15	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			20.000,00
16/05/2024 09:33:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)			649,35
16/05/2024 09:33:15	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 029)			640,00
16/05/2024 09:33:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)			649,35
16/05/2024 09:33:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			639,99
16/05/2024 09:34:09	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)			638,00
16/05/2024 09:34:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			637,99
16/05/2024 09:37:20	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)			637,98
16/05/2024 09:37:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			637,97
16/05/2024 09:38:48	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)			637,90
16/05/2024 09:38:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			637,89

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:39:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	637,80
16/05/2024 09:39:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	637,79
16/05/2024 09:39:40	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	637,70
16/05/2024 09:39:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	637,69
16/05/2024 09:40:57	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	637,60
16/05/2024 09:41:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	637,59
16/05/2024 09:42:35	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	637,50
16/05/2024 09:42:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:42:49	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	637,49
16/05/2024 09:43:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	637,40
16/05/2024 09:43:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	637,39
16/05/2024 09:43:45	MENSAGEM PREGOEIRO O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 50000		
16/05/2024 09:44:50	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092) Impossível efetuar lance para o item		
16/05/2024 09:45:13	MENSAGEM REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092) R\$ 50.000,00 intervalo mínimo para lance		
16/05/2024 09:45:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME		
16/05/2024 09:45:28	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 09:45:31	MENSAGEM PREGOEIRO O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,5000		
16/05/2024 09:46:10	MENSAGEM PREGOEIRO DESLCUPE E OBRIGADO PELA OBSERVAÇÃO		
16/05/2024 10:04:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: HOUE ERRO DE ALTERAÇÃO DE MARGEM DE LANCE, IMPOSSIBILITANDO OFERTA DE MAIS LANCES		
16/05/2024 10:04:40	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 10:04:54	DISPUTA		
16/05/2024 10:05:35	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	635,00
16/05/2024 10:05:46	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	630,00
16/05/2024 10:05:57	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	629,50
16/05/2024 10:06:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	629,00
16/05/2024 10:06:15	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	628,50
16/05/2024 10:06:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	628,00
16/05/2024 10:06:21	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	627,50
16/05/2024 10:06:21	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	327,00
16/05/2024 10:06:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	627,00
16/05/2024 10:06:32	MENSAGEM 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 327,00.		
16/05/2024 10:06:37	MENSAGEM 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 327,00.		
16/05/2024 10:06:38	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	626,50
16/05/2024 10:06:39	MENSAGEM PREGOEIRO POR QUESTÃO DE JUSTIÇA RETROAGIMOS ESTE ITEM ,POIS DURANTE A FASE DE PRORROGAÇÃO HOUE ERRO DE ALTERAÇÃO DE MARGEM DE LANCE, IMPOSSIBILITANDO A OFERTA DE MAIS LANCES. PEDIMOS DESCULPAS MAS ACHAMOS QU É JUSTO E CORRETO		
16/05/2024 10:06:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	626,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/05/2024 10:06:49	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	625,50
16/05/2024 10:06:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	625,00
16/05/2024 10:07:47	MENSAGEM	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 327,00.			
16/05/2024 10:08:04	MENSAGEM	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	
posso baixar mais o preço			
16/05/2024 10:08:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 105 no valor de 327,00 foi cancelado.			
16/05/2024 10:08:15	MENSAGEM	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	
mas preciso que cancele meu ultimo lance			
16/05/2024 10:08:23	MENSAGEM	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	
de R\$ 327,00			
16/05/2024 10:08:29	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	624,00
16/05/2024 10:08:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	623,50
16/05/2024 10:09:25	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	520,00
16/05/2024 10:09:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	519,50
16/05/2024 10:09:52	MENSAGEM	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	
lance 520,00 solicito cancelamento			
16/05/2024 10:10:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 105 no valor de 520,00 foi cancelado.			
16/05/2024 10:10:47	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	623,00
16/05/2024 10:10:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
OS LICITANTES PODEM CANCELAR OS LANCES NO CAMPO PROPRIO DA PLATAFORMA			
16/05/2024 10:11:27	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	515,00
16/05/2024 10:11:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	514,50
16/05/2024 10:13:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	510,00
16/05/2024 10:13:04	PRORROGAÇÃO	AUTOMÁTICA	
16/05/2024 10:13:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	509,50
16/05/2024 10:13:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	495,00
16/05/2024 10:13:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	494,50
16/05/2024 10:13:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	490,00
16/05/2024 10:13:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	489,50
16/05/2024 10:13:54	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	480,00
16/05/2024 10:13:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	479,50
16/05/2024 10:14:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	475,00
16/05/2024 10:14:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	474,50
16/05/2024 10:14:08	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	470,00
16/05/2024 10:14:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	469,50
16/05/2024 10:14:14	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	465,00
16/05/2024 10:14:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	464,50
16/05/2024 10:14:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	460,00
16/05/2024 10:14:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	459,50
16/05/2024 10:15:17	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	455,00
16/05/2024 10:15:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	454,50
16/05/2024 10:16:23	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	622,50
16/05/2024 10:16:35	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	620,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:17:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	452,00
16/05/2024 10:17:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	451,50
16/05/2024 10:17:25	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	448,00
16/05/2024 10:17:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	447,50
16/05/2024 10:17:40	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	440,00
16/05/2024 10:17:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	439,50
16/05/2024 10:18:47	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	619,50
16/05/2024 10:19:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	435,00
16/05/2024 10:19:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	434,50
16/05/2024 10:20:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	619,00
16/05/2024 10:21:14	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	618,50
16/05/2024 10:22:00	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	430,00
16/05/2024 10:22:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	429,50
16/05/2024 10:22:47	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	420,00
16/05/2024 10:22:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	419,50
16/05/2024 10:24:16	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	415,00
16/05/2024 10:24:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	414,50
16/05/2024 10:24:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,000			
16/05/2024 10:25:19	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	410,00
16/05/2024 10:26:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	405,00
16/05/2024 10:26:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	400,00
16/05/2024 10:26:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	399,00
16/05/2024 10:26:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 105)	617,00
16/05/2024 10:28:25	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	616,00
16/05/2024 10:29:48	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	395,00
16/05/2024 10:29:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	394,00
16/05/2024 10:31:18	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	390,00
16/05/2024 10:31:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	389,00
16/05/2024 10:32:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	385,00
16/05/2024 10:32:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	384,00
16/05/2024 10:33:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
16/05/2024 10:34:22	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 092)	375,00
16/05/2024 10:34:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	370,00
16/05/2024 10:36:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			
16/05/2024 10:36:59	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 14:52:04	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL			
17/05/2024 09:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:37	EM ADJUDICAÇÃO		
17/05/2024 11:08:53	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jn	Modelo: Drone 8m
Descrição: DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento			
Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular			
Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade.			
Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico			
Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone)			
Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado)			
12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 710,00		Valor Total: 710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INTELMASTER LTDA	001	33.008.679/0001-14	1.590,00	710,00		Sim
2 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	047	48.560.829/0001-75	1.590,00	715,00	0,70	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	004	33.184.069/0001-71	1.590,00	800,00	11,89	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	020	17.676.642/0001-08	1.590,00	945,00	18,13	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	096	20.758.465/0001-13	1.580,00	1.580,00	67,20	Sim
6 MASTERBIDS SUPORTE EM	102	52.017.064/0001-07	1.590,00	1.590,00	0,63	Sim
7 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	127	51.069.521/0001-36	3.000,00	3.000,00	88,68	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	125	27.518.373/0001-05	2.000.000,00	2.000.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO				
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:49:52	DISPUTA				
16/05/2024 09:49:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 004)			1.590,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 096)			1.580,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			2.000.000,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			1.590,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)			1.590,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	51069521 CARLOS PATRICK DE MELO (PARTICIPANTE 127)			3.000,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 102)			1.590,00
16/05/2024 09:49:52	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)			1.590,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:49:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.579,99
16/05/2024 09:51:41	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.578,00
16/05/2024 09:51:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.577,99
16/05/2024 09:52:14	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.575,00
16/05/2024 09:52:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.574,99
16/05/2024 09:52:26	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.574,00
16/05/2024 09:52:27	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.570,00
16/05/2024 09:52:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.569,99
16/05/2024 09:52:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.569,00
16/05/2024 09:52:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.568,99
16/05/2024 09:53:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.568,00
16/05/2024 09:53:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.567,99
16/05/2024 09:54:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.567,00
16/05/2024 09:54:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.566,99
16/05/2024 09:55:25	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.566,00
16/05/2024 09:55:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.565,99
16/05/2024 09:55:37	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.560,00
16/05/2024 09:55:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.559,99
16/05/2024 09:56:19	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.559,00
16/05/2024 09:56:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.558,99
16/05/2024 09:57:44	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.555,00
16/05/2024 09:57:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.554,99
16/05/2024 09:57:55	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.550,00
16/05/2024 09:57:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:58:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.549,99
16/05/2024 09:58:03	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.540,00
16/05/2024 09:58:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.539,99
16/05/2024 09:58:18	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.535,00
16/05/2024 09:58:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.534,99
16/05/2024 09:58:30	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.530,00
16/05/2024 09:58:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.529,99
16/05/2024 09:58:41	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.520,00
16/05/2024 09:58:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.519,99
16/05/2024 09:58:45	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.510,00
16/05/2024 09:58:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.509,99
16/05/2024 09:58:53	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.500,00
16/05/2024 09:58:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.499,99
16/05/2024 09:59:07	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.497,00
16/05/2024 09:59:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.496,99
16/05/2024 09:59:14	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.495,00
16/05/2024 09:59:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.494,99
16/05/2024 09:59:19	MENSAGEM PREGOEIRO		
	O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000		
16/05/2024 09:59:40	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.450,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:59:45	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.400,00
16/05/2024 09:59:56	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.350,00
16/05/2024 10:00:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.345,00
16/05/2024 10:00:08	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.340,00
16/05/2024 10:00:09	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.300,00
16/05/2024 10:00:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.295,00
16/05/2024 10:00:17	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.250,00
16/05/2024 10:00:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.245,00
16/05/2024 10:00:29	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.200,00
16/05/2024 10:00:32	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	1.190,00
16/05/2024 10:00:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.195,00
16/05/2024 10:00:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.185,00
16/05/2024 10:00:37	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.150,00
16/05/2024 10:00:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.145,00
16/05/2024 10:00:46	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.140,00
16/05/2024 10:00:48	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.100,00
16/05/2024 10:00:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.095,00
16/05/2024 10:00:57	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.050,00
16/05/2024 10:01:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.045,00
16/05/2024 10:01:05	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.000,00
16/05/2024 10:01:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	995,00
16/05/2024 10:01:11	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	950,00
16/05/2024 10:01:15	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	990,00
16/05/2024 10:01:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	945,00
16/05/2024 10:01:18	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	900,00
16/05/2024 10:01:20	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	940,00
16/05/2024 10:01:23	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	895,00
16/05/2024 10:01:25	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	890,00
16/05/2024 10:01:27	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	850,00
16/05/2024 10:01:54	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	840,00
16/05/2024 10:02:00	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	830,00
16/05/2024 10:02:33	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	825,00
16/05/2024 10:02:38	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	820,00
16/05/2024 10:02:45	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	810,00
16/05/2024 10:03:24	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 004)	800,00
16/05/2024 10:03:32	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	790,00
16/05/2024 10:04:19	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	785,00
16/05/2024 10:04:26	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	780,00
16/05/2024 10:04:48	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	775,00
16/05/2024 10:04:56	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	770,00
16/05/2024 10:05:17	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	765,00
16/05/2024 10:05:21	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	760,00
16/05/2024 10:05:46	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	755,00
16/05/2024 10:06:13	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	750,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:06:58	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	745,00
16/05/2024 10:07:08	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	740,00
16/05/2024 10:07:47	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	735,00
16/05/2024 10:07:55	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	730,00
16/05/2024 10:08:25	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	725,00
16/05/2024 10:08:36	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	720,00
16/05/2024 10:10:25	LANCE	FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 047)	715,00
16/05/2024 10:10:37	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 001)	710,00
16/05/2024 10:12:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTELMASTER LTDA			
16/05/2024 10:12:37	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 14:52:04	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL			
17/05/2024 09:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:37	EM ADJUDICAÇÃO		
17/05/2024 11:08:53	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: real	Modelo:
Descrição: ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 770,00	Valor Total: 7.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	121	33.184.069/0001-71	1.665,60	770,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	138	17.676.642/0001-08	1.665,60	775,00	0,65	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	119	20.758.465/0001-13	1.660,00	1.200,00	54,84	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	056	07.481.107/0001-48	1.665,60	1.260,00	5,00	Sim
5 53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE	033	53.891.930/0001-49	1.665,60	1.665,60	32,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	107	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:49:53	DISPUTA		
16/05/2024 09:49:53	LANCE	53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA (PARTICIPANTE	1.665,60
16/05/2024 09:49:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.665,60
16/05/2024 09:49:53	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	1.660,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:49:53	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.665,60
16/05/2024 09:49:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.665,60
16/05/2024 09:49:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.659,99
16/05/2024 09:50:33	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.659,00
16/05/2024 09:50:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.658,99
16/05/2024 09:50:49	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.658,00
16/05/2024 09:50:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.657,99
16/05/2024 09:50:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.657,00
16/05/2024 09:51:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.656,99
16/05/2024 09:51:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.656,90
16/05/2024 09:51:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.656,89
16/05/2024 09:52:40	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.655,00
16/05/2024 09:52:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.654,99
16/05/2024 09:52:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.654,00
16/05/2024 09:52:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.653,99
16/05/2024 09:53:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.650,00
16/05/2024 09:53:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.649,99
16/05/2024 09:53:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.649,00
16/05/2024 09:54:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.648,99
16/05/2024 09:54:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.648,00
16/05/2024 09:54:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.647,99
16/05/2024 09:54:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.646,00
16/05/2024 09:54:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.645,99
16/05/2024 09:55:25	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.644,00
16/05/2024 09:55:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.643,99
16/05/2024 09:55:33	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.643,00
16/05/2024 09:55:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.642,99
16/05/2024 09:57:04	MENSAGEM	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	
Solicitamos que seja reaberto pra lance o item 08, por conta do ocorrido no mesmo.			
16/05/2024 09:57:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
SIM JA VERIFICAMOS			
16/05/2024 09:58:46	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.642,00
16/05/2024 09:58:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:58:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.641,99
16/05/2024 09:58:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.640,00
16/05/2024 09:59:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.639,99
16/05/2024 09:59:31	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.635,00
16/05/2024 09:59:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.634,99
16/05/2024 09:59:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
16/05/2024 10:00:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.600,00
16/05/2024 10:00:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.595,00
16/05/2024 10:01:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.590,00
16/05/2024 10:01:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.585,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:01:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.500,00
16/05/2024 10:01:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.495,00
16/05/2024 10:02:15	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.490,00
16/05/2024 10:02:16	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.450,00
16/05/2024 10:02:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.485,00
16/05/2024 10:02:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.445,00
16/05/2024 10:02:33	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.420,00
16/05/2024 10:02:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.415,00
16/05/2024 10:03:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.400,00
16/05/2024 10:03:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.395,00
16/05/2024 10:03:20	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.380,00
16/05/2024 10:03:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.375,00
16/05/2024 10:03:46	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.370,00
16/05/2024 10:03:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.365,00
16/05/2024 10:03:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.360,00
16/05/2024 10:04:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.355,00
16/05/2024 10:04:04	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.330,00
16/05/2024 10:04:06	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.350,00
16/05/2024 10:04:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.325,00
16/05/2024 10:04:08	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.320,00
16/05/2024 10:04:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.315,00
16/05/2024 10:04:29	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	1.310,00
16/05/2024 10:04:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.305,00
16/05/2024 10:04:40	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.300,00
16/05/2024 10:04:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.295,00
16/05/2024 10:04:50	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.290,00
16/05/2024 10:04:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.285,00
16/05/2024 10:05:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.280,00
16/05/2024 10:05:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.275,00
16/05/2024 10:05:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.270,00
16/05/2024 10:05:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.265,00
16/05/2024 10:05:42	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.260,00
16/05/2024 10:05:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.255,00
16/05/2024 10:07:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.250,00
16/05/2024 10:07:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.245,00
16/05/2024 10:07:20	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.240,00
16/05/2024 10:07:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.235,00
16/05/2024 10:07:33	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.230,00
16/05/2024 10:07:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.225,00
16/05/2024 10:07:42	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.220,00
16/05/2024 10:07:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.215,00
16/05/2024 10:07:55	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	1.200,00
16/05/2024 10:08:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.195,00
16/05/2024 10:08:38	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.190,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:08:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.185,00
16/05/2024 10:08:50	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.180,00
16/05/2024 10:08:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.175,00
16/05/2024 10:09:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.170,00
16/05/2024 10:09:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.165,00
16/05/2024 10:09:16	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.160,00
16/05/2024 10:09:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.155,00
16/05/2024 10:09:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.150,00
16/05/2024 10:09:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.145,00
16/05/2024 10:10:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.140,00
16/05/2024 10:10:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.135,00
16/05/2024 10:10:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.130,00
16/05/2024 10:10:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.125,00
16/05/2024 10:11:04	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.120,00
16/05/2024 10:11:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.115,00
16/05/2024 10:11:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.110,00
16/05/2024 10:11:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.105,00
16/05/2024 10:11:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.100,00
16/05/2024 10:11:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.095,00
16/05/2024 10:12:50	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.090,00
16/05/2024 10:12:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.085,00
16/05/2024 10:13:11	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.080,00
16/05/2024 10:13:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.075,00
16/05/2024 10:13:22	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.070,00
16/05/2024 10:13:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.065,00
16/05/2024 10:14:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.060,00
16/05/2024 10:14:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.055,00
16/05/2024 10:14:25	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.050,00
16/05/2024 10:14:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.045,00
16/05/2024 10:14:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.040,00
16/05/2024 10:14:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.035,00
16/05/2024 10:14:59	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.030,00
16/05/2024 10:15:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.025,00
16/05/2024 10:15:08	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.020,00
16/05/2024 10:15:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.015,00
16/05/2024 10:15:17	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.010,00
16/05/2024 10:15:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	1.005,00
16/05/2024 10:15:42	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	1.000,00
16/05/2024 10:15:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	995,00
16/05/2024 10:15:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	990,00
16/05/2024 10:15:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	985,00
16/05/2024 10:16:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	980,00
16/05/2024 10:16:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	680,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:16:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 121 no valor de 680,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.

16/05/2024 10:16:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	975,00
16/05/2024 10:16:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	970,00
16/05/2024 10:17:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	965,00
16/05/2024 10:17:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	960,00
16/05/2024 10:17:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	955,00
16/05/2024 10:17:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	950,00
16/05/2024 10:17:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	945,00
16/05/2024 10:18:01	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	940,00
16/05/2024 10:18:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	935,00
16/05/2024 10:18:06	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	930,00
16/05/2024 10:18:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	925,00
16/05/2024 10:19:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	920,00
16/05/2024 10:19:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	915,00
16/05/2024 10:19:41	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	910,00
16/05/2024 10:19:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	905,00
16/05/2024 10:19:55	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	900,00
16/05/2024 10:20:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	895,00
16/05/2024 10:20:10	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	890,00
16/05/2024 10:20:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	885,00
16/05/2024 10:20:28	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	880,00
16/05/2024 10:20:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	875,00
16/05/2024 10:20:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	870,00
16/05/2024 10:21:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	865,00
16/05/2024 10:21:12	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	860,00
16/05/2024 10:21:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	855,00
16/05/2024 10:21:29	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	850,00
16/05/2024 10:21:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	845,00
16/05/2024 10:21:54	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	840,00
16/05/2024 10:21:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	835,00
16/05/2024 10:22:12	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	830,00
16/05/2024 10:22:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	825,00
16/05/2024 10:22:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	820,00
16/05/2024 10:22:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	815,00
16/05/2024 10:22:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	810,00
16/05/2024 10:22:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	805,00
16/05/2024 10:23:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	800,00
16/05/2024 10:23:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	795,00
16/05/2024 10:23:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	790,00
16/05/2024 10:24:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	785,00
16/05/2024 10:24:56	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	780,00
16/05/2024 10:25:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	775,00
16/05/2024 10:25:39	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 121)	770,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/05/2024 10:27:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES

16/05/2024 10:27:39 HABILITAÇÃO

16/05/2024 14:52:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL

17/05/2024 09:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/05/2024 09:33:38 EM ADJUDICAÇÃO

17/05/2024 11:08:53 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOFOCUS Modelo: XT-3L-NM-BI

Descrição: ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades:

Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais.

Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt

Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x

Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico

Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corossivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x

Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm.

Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 880,90 Valor Total: 1.761,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVEN COMERCIAL LTDA	073	53.568.001/0001-01	3.816,00	880,90		Sim
2 LBG COMMERCE LTDA	147	51.817.739/0001-21	4.100,00	885,90	0,57	Sim
3 E CAMPREGUER COMEX	096	43.287.805/0001-70	3.800,00	1.005,00	13,44	Sim
4 TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	125	30.059.238/0001-53	3.816,00	2.100,00	108,96	Sim
5 HORTOPLUS PRODUTOS	063	17.676.642/0001-08	3.816,00	2.105,00	0,24	Sim
6 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	137	33.184.069/0001-71	3.816,00	2.160,00	2,61	Sim
7 INTELMASTER LTDA	039	33.008.679/0001-14	3.816,00	2.190,00	1,39	Sim
8 SC COMERCIAL EIRELI	103	20.758.465/0001-13	3.800,00	2.600,00	18,72	Sim
9 WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS	037	13.533.610/0001-00	3.816,00	3.816,00	46,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	048	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:49:53	DISPUTA		
16/05/2024 09:49:53	LANCE	WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	3.816,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	3.816,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.816,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 103)	3.800,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.816,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	3.816,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.816,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.800,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	4.100,00
16/05/2024 09:50:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.799,99
16/05/2024 09:50:13	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.780,99
16/05/2024 09:50:25	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.780,98
16/05/2024 09:50:38	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.779,00
16/05/2024 09:50:42	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.479,00
16/05/2024 09:50:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.478,99
16/05/2024 09:50:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.478,00
16/05/2024 09:50:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.477,99
16/05/2024 09:51:04	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.477,00
16/05/2024 09:51:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.476,99
16/05/2024 09:51:08	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.478,00
16/05/2024 09:51:13	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.476,00
16/05/2024 09:51:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.475,99
16/05/2024 09:51:26	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.470,99
16/05/2024 09:51:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.470,98
16/05/2024 09:51:35	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.400,00
16/05/2024 09:51:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.399,99
16/05/2024 09:51:55	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.398,00
16/05/2024 09:51:55	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.398,00
16/05/2024 09:52:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.397,00
16/05/2024 09:52:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.396,99
16/05/2024 09:52:10	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.350,00
16/05/2024 09:52:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.349,99
16/05/2024 09:52:22	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.349,00
16/05/2024 09:52:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.348,00
16/05/2024 09:52:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.347,99
16/05/2024 09:52:41	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.330,99
16/05/2024 09:52:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.330,98
16/05/2024 09:52:54	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.329,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:52:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.328,99
16/05/2024 09:53:08	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.328,00
16/05/2024 09:53:16	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.320,99
16/05/2024 09:53:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.320,98
16/05/2024 09:53:42	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.320,00
16/05/2024 09:53:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.319,99
16/05/2024 09:53:54	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.319,99
16/05/2024 09:53:58	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.319,00
16/05/2024 09:54:06	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.317,99
16/05/2024 09:54:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.317,98
16/05/2024 09:54:12	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.300,00
16/05/2024 09:54:24	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.290,99
16/05/2024 09:54:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.290,98
16/05/2024 09:54:34	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.280,00
16/05/2024 09:54:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.279,99
16/05/2024 09:54:38	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.279,00
16/05/2024 09:54:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.278,99
16/05/2024 09:54:52	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.278,00
16/05/2024 09:54:53	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.275,90
16/05/2024 09:54:58	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.270,00
16/05/2024 09:55:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.269,99
16/05/2024 09:55:37	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.260,00
16/05/2024 09:55:37	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	1.269,00
16/05/2024 09:55:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 137 no valor de 1.269,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
16/05/2024 09:55:43	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	3.259,00
16/05/2024 09:55:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.259,99
16/05/2024 09:55:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.259,00
16/05/2024 09:55:48	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.258,00
16/05/2024 09:55:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.257,99
16/05/2024 09:55:56	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.200,00
16/05/2024 09:56:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.199,99
16/05/2024 09:56:28	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.100,00
16/05/2024 09:56:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.099,99
16/05/2024 09:56:44	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.098,00
16/05/2024 09:56:45	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	3.098,00
16/05/2024 09:56:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.097,99
16/05/2024 09:56:48	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.080,99
16/05/2024 09:56:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.080,98
16/05/2024 09:56:57	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.080,00
16/05/2024 09:57:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.079,99
16/05/2024 09:57:12	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.079,00
16/05/2024 09:57:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.078,99
16/05/2024 09:57:15	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.050,99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:57:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.050,98
16/05/2024 09:57:28	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.049,00
16/05/2024 09:57:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.048,99
16/05/2024 09:57:41	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.047,00
16/05/2024 09:57:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.046,99
16/05/2024 09:57:55	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.045,00
16/05/2024 09:57:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:57:55	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	3.045,99
16/05/2024 09:57:58	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	3.044,00
16/05/2024 09:58:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.043,99
16/05/2024 09:58:07	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.043,00
16/05/2024 09:58:08	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	3.042,99
16/05/2024 09:58:09	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.020,99
16/05/2024 09:58:10	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	3.019,99
16/05/2024 09:58:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.019,98
16/05/2024 09:58:18	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	3.000,00
16/05/2024 09:58:19	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.999,00
16/05/2024 09:58:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.998,99
16/05/2024 09:58:27	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.990,99
16/05/2024 09:58:28	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.989,99
16/05/2024 09:58:32	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.989,98
16/05/2024 09:58:34	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.988,98
16/05/2024 09:58:36	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.998,00
16/05/2024 09:58:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.988,97
16/05/2024 09:58:41	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.987,97
16/05/2024 09:58:44	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.900,00
16/05/2024 09:58:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.899,99
16/05/2024 09:58:47	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.899,00
16/05/2024 09:58:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.898,99
16/05/2024 09:58:54	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	2.898,00
16/05/2024 09:58:56	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.800,00
16/05/2024 09:58:58	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.850,00
16/05/2024 09:58:59	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.799,00
16/05/2024 09:59:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.799,99
16/05/2024 09:59:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.798,99
16/05/2024 09:59:06	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	2.790,00
16/05/2024 09:59:07	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
16/05/2024 09:59:07	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.750,00
16/05/2024 09:59:21	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.700,00
16/05/2024 09:59:29	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.650,00
16/05/2024 09:59:39	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.645,00
16/05/2024 09:59:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.640,00
16/05/2024 10:00:06	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.635,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:00:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.630,00
16/05/2024 10:00:11	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 103)	2.600,00
16/05/2024 10:00:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.595,00
16/05/2024 10:00:26	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.555,00
16/05/2024 10:00:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.550,00
16/05/2024 10:00:42	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.530,90
16/05/2024 10:00:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.525,90
16/05/2024 10:00:48	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	2.500,00
16/05/2024 10:00:50	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.545,00
16/05/2024 10:00:54	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.490,00
16/05/2024 10:00:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.495,00
16/05/2024 10:00:57	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.450,90
16/05/2024 10:00:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.485,00
16/05/2024 10:00:59	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.440,90
16/05/2024 10:01:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.435,90
16/05/2024 10:01:08	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.425,90
16/05/2024 10:01:10	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.350,90
16/05/2024 10:01:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.345,90
16/05/2024 10:01:14	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.335,90
16/05/2024 10:01:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.330,90
16/05/2024 10:01:24	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.300,00
16/05/2024 10:01:25	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.250,90
16/05/2024 10:01:26	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.290,00
16/05/2024 10:01:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.295,00
16/05/2024 10:01:30	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.240,90
16/05/2024 10:01:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.245,90
16/05/2024 10:01:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.235,90
16/05/2024 10:01:35	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.225,90
16/05/2024 10:01:37	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.200,90
16/05/2024 10:01:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.195,90
16/05/2024 10:01:45	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	2.000,00
16/05/2024 10:02:02	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.990,90
16/05/2024 10:02:21	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.985,00
16/05/2024 10:02:22	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.980,00
16/05/2024 10:02:29	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.950,90
16/05/2024 10:02:45	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.945,90
16/05/2024 10:02:59	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.900,00
16/05/2024 10:03:03	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.930,90
16/05/2024 10:03:16	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.850,00
16/05/2024 10:03:34	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.845,00
16/05/2024 10:03:43	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.750,00
16/05/2024 10:03:59	LANCE	INTELMASTER LTDA (PARTICIPANTE 039)	2.190,00
16/05/2024 10:04:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.185,00
16/05/2024 10:04:04	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.745,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:04:16	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.700,00
16/05/2024 10:04:34	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.695,00
16/05/2024 10:04:46	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.690,00
16/05/2024 10:04:49	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.180,00
16/05/2024 10:04:50	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.650,90
16/05/2024 10:04:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.175,00
16/05/2024 10:05:10	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.645,90
16/05/2024 10:05:28	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.630,90
16/05/2024 10:05:39	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.600,00
16/05/2024 10:06:02	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.170,00
16/05/2024 10:06:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 137)	2.160,00
16/05/2024 10:06:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.155,00
16/05/2024 10:06:14	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.590,90
16/05/2024 10:06:35	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.584,00
16/05/2024 10:06:40	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.150,00
16/05/2024 10:06:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.145,00
16/05/2024 10:06:45	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.140,00
16/05/2024 10:06:49	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.550,00
16/05/2024 10:06:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.135,00
16/05/2024 10:06:54	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.130,00
16/05/2024 10:07:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.125,00
16/05/2024 10:07:04	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.120,00
16/05/2024 10:07:04	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.545,00
16/05/2024 10:07:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.115,00
16/05/2024 10:07:10	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.530,00
16/05/2024 10:07:12	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.110,00
16/05/2024 10:07:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.105,00
16/05/2024 10:07:22	LANCE	TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA (PARTICIPANTE	2.100,00
16/05/2024 10:07:22	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.525,00
16/05/2024 10:07:27	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.500,00
16/05/2024 10:07:35	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.400,00
16/05/2024 10:07:49	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.350,00
16/05/2024 10:08:02	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.300,00
16/05/2024 10:08:10	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.250,00
16/05/2024 10:08:22	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.200,00
16/05/2024 10:08:32	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.190,00
16/05/2024 10:08:49	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.185,00
16/05/2024 10:08:55	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.150,00
16/05/2024 10:08:57	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.180,00
16/05/2024 10:09:06	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.100,00
16/05/2024 10:09:15	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.050,90
16/05/2024 10:09:37	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.045,00
16/05/2024 10:09:45	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.030,90
16/05/2024 10:10:00	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.025,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:10:17	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	1.010,90
16/05/2024 10:10:30	LANCE	E CAMPREGUER COMEX (PARTICIPANTE 096)	1.005,00
16/05/2024 10:10:42	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	995,90
16/05/2024 10:11:02	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	990,90
16/05/2024 10:11:17	LANCE	LBG COMMERCE LTDA (PARTICIPANTE 147)	885,90
16/05/2024 10:11:37	LANCE	EVEN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 073)	880,90
16/05/2024 10:13:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EVEN COMERCIAL LTDA			
16/05/2024 10:13:37	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 14:52:04	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL			
17/05/2024 09:03:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2024 09:33:37	EM ADJUDICAÇÃO		
17/05/2024 11:08:53	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CRB36
Descrição: GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de agua para consumo humano.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	055	42.727.372/0001-64	3.975,00	2.500,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	019	17.676.642/0001-08	3.975,42	2.925,00	17,00	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	008	33.184.069/0001-71	3.975,42	2.930,00	0,17	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	147	07.481.107/0001-48	3.975,42	2.940,00	0,34	Sim
5 CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	031	43.684.445/0001-40	3.975,42	3.798,99	29,22	Sim
6 SC COMERCIAL EIRELI	029	20.758.465/0001-13	3.970,00	3.970,00	4,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	044	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO		
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2024 09:49:53	DISPUTA		
16/05/2024 09:49:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.975,42
16/05/2024 09:49:53	LANCE	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3.975,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 029)	3.970,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:49:53	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 147)	3.975,42
16/05/2024 09:49:53	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	20.000,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.975,42
16/05/2024 09:49:53	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.975,42
16/05/2024 09:49:56	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.969,99
16/05/2024 09:50:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.969,98
16/05/2024 09:50:09	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.969,97
16/05/2024 09:50:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.969,96
16/05/2024 09:50:31	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.969,95
16/05/2024 09:50:43	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.968,00
16/05/2024 09:50:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.967,99
16/05/2024 09:50:48	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.967,98
16/05/2024 09:50:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.967,97
16/05/2024 09:50:54	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.967,96
16/05/2024 09:50:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.967,95
16/05/2024 09:51:06	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.967,94
16/05/2024 09:51:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.967,93
16/05/2024 09:51:12	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.967,92
16/05/2024 09:51:18	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.967,00
16/05/2024 09:51:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.966,99
16/05/2024 09:51:23	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.966,98
16/05/2024 09:51:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.966,97
16/05/2024 09:51:29	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.966,96
16/05/2024 09:51:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.966,95
16/05/2024 09:51:35	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.966,94
16/05/2024 09:51:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.966,93
16/05/2024 09:51:46	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.966,92
16/05/2024 09:52:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.966,91
16/05/2024 09:52:12	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.966,90
16/05/2024 09:52:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.966,89
16/05/2024 09:52:28	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.966,88
16/05/2024 09:52:35	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.965,00
16/05/2024 09:52:40	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.964,99
16/05/2024 09:52:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.964,99
16/05/2024 09:53:27	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.964,00
16/05/2024 09:53:32	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.963,99
16/05/2024 09:53:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.963,98
16/05/2024 09:53:44	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.963,97
16/05/2024 09:53:48	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.960,00
16/05/2024 09:53:50	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.959,99
16/05/2024 09:53:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.959,98
16/05/2024 09:54:02	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.959,97
16/05/2024 09:54:07	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.959,00
16/05/2024 09:54:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.958,99

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:54:13	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.958,98
16/05/2024 09:54:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.958,90
16/05/2024 09:54:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.958,89
16/05/2024 09:54:37	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.958,88
16/05/2024 09:54:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.958,87
16/05/2024 09:54:42	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.958,86
16/05/2024 09:54:47	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.958,00
16/05/2024 09:54:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.958,85
16/05/2024 09:54:48	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.957,99
16/05/2024 09:54:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.957,98
16/05/2024 09:55:00	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.957,97
16/05/2024 09:55:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.957,96
16/05/2024 09:55:12	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.957,95
16/05/2024 09:55:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.957,94
16/05/2024 09:55:23	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.957,93
16/05/2024 09:55:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.957,92
16/05/2024 09:55:28	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.957,91
16/05/2024 09:55:29	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.957,00
16/05/2024 09:55:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.956,99
16/05/2024 09:55:34	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.956,98
16/05/2024 09:55:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.956,97
16/05/2024 09:55:46	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.956,96
16/05/2024 09:55:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.956,95
16/05/2024 09:55:57	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.956,94
16/05/2024 09:56:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.956,93
16/05/2024 09:56:02	LANCE	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3.800,00
16/05/2024 09:56:04	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.799,99
16/05/2024 09:56:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	3.799,00
16/05/2024 09:56:10	LANCE	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	3.000,00
16/05/2024 09:56:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	3.799,98
16/05/2024 09:56:15	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.798,99
16/05/2024 09:56:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.999,99
16/05/2024 09:56:25	LANCE	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.500,00
16/05/2024 09:56:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	2.998,00
16/05/2024 09:56:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.997,99
16/05/2024 09:59:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	2.990,00
16/05/2024 09:59:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:59:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.989,99
16/05/2024 09:59:49	LANCE	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 147)	2.940,00
16/05/2024 09:59:50	MENSAGEM PREGOEIRO		
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 5,0000			
16/05/2024 09:59:57	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 008)	2.930,00
16/05/2024 10:00:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	2.925,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/05/2024 10:02:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

16/05/2024 10:02:03 HABILITAÇÃO

16/05/2024 14:52:04 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL

17/05/2024 09:03:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/05/2024 09:33:37 EM ADJUDICAÇÃO

17/05/2024 11:08:53 ADJUDICADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: volk	Modelo:
Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 204,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	146 33.184.069/0001-71	38,16	17,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	033 17.676.642/0001-08	38,16	18,30	7,65	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	005 20.758.465/0001-13	38,00	38,00	107,65	Sim
4 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	083 12.904.870/0001-74	38,16	38,16	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	024 51.740.794/0001-60	38,16	16,90		Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	110 27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	118243,1953	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO				
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2024 09:49:53	DISPUTA				
16/05/2024 09:49:53	LANCE	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 083)			38,16
16/05/2024 09:49:53	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 005)			38,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)			38,16
16/05/2024 09:49:53	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			38,16
16/05/2024 09:49:53	LANCE	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI			20.000,00
16/05/2024 09:49:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			38,16
16/05/2024 09:50:10	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			37,99
16/05/2024 09:50:29	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE			37,98
16/05/2024 09:50:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME			37,97

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:53:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,96
16/05/2024 09:53:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,95
16/05/2024 09:53:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,94
16/05/2024 09:53:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,93
16/05/2024 09:54:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,92
16/05/2024 09:54:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,91
16/05/2024 09:54:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,90
16/05/2024 09:54:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,89
16/05/2024 09:55:41	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,88
16/05/2024 09:55:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,87
16/05/2024 09:56:02	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	37,80
16/05/2024 09:56:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,86
16/05/2024 09:56:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,79
16/05/2024 09:56:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,78
16/05/2024 09:56:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,77
16/05/2024 09:56:40	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	37,70
16/05/2024 09:56:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,69
16/05/2024 09:56:57	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,68
16/05/2024 09:57:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,67
16/05/2024 09:57:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	37,66
16/05/2024 09:57:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	37,65
16/05/2024 09:58:21	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	37,00
16/05/2024 09:58:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:58:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	36,99
16/05/2024 09:58:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	35,00
16/05/2024 09:58:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,99
16/05/2024 09:59:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	34,98
16/05/2024 09:59:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,97
16/05/2024 09:59:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	34,96
16/05/2024 09:59:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	34,95
16/05/2024 09:59:50	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	33,00
16/05/2024 09:59:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,99
16/05/2024 09:59:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	32,99
16/05/2024 10:00:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	32,98
16/05/2024 10:00:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,97
16/05/2024 10:00:49	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	32,96
16/05/2024 10:00:57	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	30,00
16/05/2024 10:00:57	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	32,95
16/05/2024 10:01:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,99
16/05/2024 10:01:09	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	29,98
16/05/2024 10:01:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,97
16/05/2024 10:01:31	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	29,96
16/05/2024 10:01:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,95
16/05/2024 10:02:06	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	29,94

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:02:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	29,93
16/05/2024 10:02:24	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	29,00
16/05/2024 10:02:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	28,99
16/05/2024 10:02:35	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,98
16/05/2024 10:02:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	28,97
16/05/2024 10:02:51	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	28,00
16/05/2024 10:02:54	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	27,99
16/05/2024 10:03:03	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,98
16/05/2024 10:03:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	27,00
16/05/2024 10:03:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	26,99
16/05/2024 10:03:29	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	26,98
16/05/2024 10:03:32	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	25,00
16/05/2024 10:03:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	24,99
16/05/2024 10:04:29	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	23,90
16/05/2024 10:04:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	23,89
16/05/2024 10:04:44	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	23,00
16/05/2024 10:04:46	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	22,99
16/05/2024 10:04:57	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	22,00
16/05/2024 10:04:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	22,98
16/05/2024 10:05:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	21,99
16/05/2024 10:05:09	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,99
16/05/2024 10:05:12	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,98
16/05/2024 10:05:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,98
16/05/2024 10:05:26	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,97
16/05/2024 10:05:28	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,96
16/05/2024 10:05:38	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,95
16/05/2024 10:05:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,94
16/05/2024 10:05:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,93
16/05/2024 10:05:54	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,90
16/05/2024 10:06:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,89
16/05/2024 10:06:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,89
16/05/2024 10:06:46	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,80
16/05/2024 10:06:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,79
16/05/2024 10:06:49	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,88
16/05/2024 10:07:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,78
16/05/2024 10:07:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,77
16/05/2024 10:07:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,76
16/05/2024 10:08:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,75
16/05/2024 10:08:21	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,74
16/05/2024 10:08:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,73
16/05/2024 10:08:24	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,70
16/05/2024 10:08:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,69
16/05/2024 10:08:33	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,68
16/05/2024 10:08:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,67

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 10:10:00	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,65
16/05/2024 10:10:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,64
16/05/2024 10:10:12	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,60
16/05/2024 10:10:14	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,59
16/05/2024 10:10:27	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,50
16/05/2024 10:10:30	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,58
16/05/2024 10:10:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,49
16/05/2024 10:10:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,48
16/05/2024 10:11:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,47
16/05/2024 10:11:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 0,1000			
16/05/2024 10:11:17	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	19,37
16/05/2024 10:12:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	19,20
16/05/2024 10:12:14	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	19,00
16/05/2024 10:12:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	18,90
16/05/2024 10:13:05	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	18,80
16/05/2024 10:13:11	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	18,70
16/05/2024 10:14:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	18,60
16/05/2024 10:14:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	18,50
16/05/2024 10:14:42	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	18,40
16/05/2024 10:14:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	18,30
16/05/2024 10:15:03	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	18,00
16/05/2024 10:15:04	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	18,20
16/05/2024 10:15:24	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,90
16/05/2024 10:16:36	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	17,80
16/05/2024 10:16:43	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,70
16/05/2024 10:17:35	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	17,60
16/05/2024 10:17:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,50
16/05/2024 10:18:24	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	17,40
16/05/2024 10:18:32	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,30
16/05/2024 10:19:50	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	17,20
16/05/2024 10:20:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	17,10
16/05/2024 10:20:19	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 146)	17,00
16/05/2024 10:20:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	16,90
16/05/2024 10:22:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
16/05/2024 10:22:28	HABILITAÇÃO		
16/05/2024 11:45:35	MENSAGEM	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Sr. Pregoeiro, solicitamos nossa desclassificação, com conferência verificamos que disputamos erroneamente. Pedimos desculpas pelo ocorrido.			
16/05/2024 11:47:08	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA desclassificado. Motivo: POR SOLICITAÇÃO DO LICITANTE			
16/05/2024 11:47:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES			

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 14:52:04 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL

17/05/2024 09:03:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/05/2024 09:33:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/05/2024 11:08:53 **ADJUDICADO**

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SSPLUS Modelo:
 Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteçãb que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,99 Valor Total: 69,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	096	17.676.642/0001-08	8,46	6,99		Sim
2 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	032	33.184.069/0001-71	8,46	7,00	0,14	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	090	20.758.465/0001-13	8,40	8,40	20,00	Sim
4 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	073	12.904.870/0001-74	8,46	8,46	0,71	Sim
5 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	068	51.069.521/0001-36	30,00	30,00	254,61	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	014	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50 **PUBLICADO**

03/05/2024 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

16/05/2024 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

16/05/2024 09:49:54 **DISPUTA**

16/05/2024 09:49:54 **LANCE** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI 20.000,00

16/05/2024 09:49:54 **LANCE** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 8,46

16/05/2024 09:49:54 **LANCE** 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 032) 8,46

16/05/2024 09:49:54 **LANCE** 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO (PARTICIPANTE 068) 30,00

16/05/2024 09:49:54 **LANCE** DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 073) 8,46

16/05/2024 09:49:54 **LANCE** SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 090) 8,40

16/05/2024 09:50:15 **LANCE** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 8,39

16/05/2024 09:50:27 **LANCE** 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 032) 8,30

16/05/2024 09:50:30 **LANCE** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 8,29

16/05/2024 09:54:03 **LANCE** 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 032) 8,20

16/05/2024 09:54:18 **LANCE** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 8,19

16/05/2024 09:58:10 **LANCE** 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 032) 7,90

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/05/2024 09:58:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
16/05/2024 09:58:18	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 7,89
16/05/2024 09:59:42	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 032) 7,00
16/05/2024 09:59:51	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 6,99
16/05/2024 10:01:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	
16/05/2024 10:01:51	HABILITAÇÃO
16/05/2024 14:52:04	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL	
17/05/2024 09:03:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
17/05/2024 09:33:38	EM ADJUDICAÇÃO
17/05/2024 11:08:53	ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOLK	Modelo: VOLK
Descrição: PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,30	Valor Total: 126,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	135	49.496.192/0001-68	16,94	6,30		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	16,94	7,89	25,24	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	089	33.184.069/0001-71	16,94	7,90	0,13	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	079	17.676.642/0001-08	16,94	7,99	1,14	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	072	20.758.465/0001-13	16,90	16,90	111,51	Sim
6 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	106	12.904.870/0001-74	16,94	16,94	0,24	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	149	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 14:11:50	PUBLICADO
03/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/05/2024 09:49:54	DISPUTA
16/05/2024 09:49:54	LANCE 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135) 16,94
16/05/2024 09:49:54	LANCE 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 089) 16,94
16/05/2024 09:49:54	LANCE META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI 20.000,00
16/05/2024 09:49:54	LANCE HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 16,94
16/05/2024 09:49:54	LANCE DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (PARTICIPANTE 106) 16,94
16/05/2024 09:49:54	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 072) 16,90

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

16/05/2024 09:49:54	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	16,94
16/05/2024 09:50:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	16,89
16/05/2024 09:50:29	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	16,88
16/05/2024 09:50:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	16,87
16/05/2024 09:51:29	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	15,00
16/05/2024 09:51:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,99
16/05/2024 09:53:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,98
16/05/2024 09:53:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,97
16/05/2024 09:53:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,96
16/05/2024 09:53:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,95
16/05/2024 09:54:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,94
16/05/2024 09:54:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,93
16/05/2024 09:54:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,92
16/05/2024 09:54:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,91
16/05/2024 09:55:41	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,90
16/05/2024 09:55:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,89
16/05/2024 09:55:53	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES (PARTICIPANTE 089)	14,80
16/05/2024 09:56:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,79
16/05/2024 09:56:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,79
16/05/2024 09:56:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,78
16/05/2024 09:56:34	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,77
16/05/2024 09:56:56	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,76
16/05/2024 09:57:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,75
16/05/2024 09:57:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	14,74
16/05/2024 09:57:32	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	14,00
16/05/2024 09:57:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	14,73
16/05/2024 09:57:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	13,99
16/05/2024 09:57:56	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	12,00
16/05/2024 09:57:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2024 09:58:06	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 089)	11,00
16/05/2024 09:58:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	11,99
16/05/2024 09:58:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	10,99
16/05/2024 09:58:27	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	10,00
16/05/2024 09:58:31	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 089)	9,90
16/05/2024 09:58:33	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	9,89
16/05/2024 09:58:45	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	8,00
16/05/2024 09:58:51	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	7,99
16/05/2024 09:59:05	LANCE	2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 135)	6,30
16/05/2024 09:59:11	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7,98
16/05/2024 09:59:33	LANCE	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES (PARTICIPANTE 089)	7,90
16/05/2024 09:59:44	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	7,89
16/05/2024 10:01:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA			
16/05/2024 10:01:44	HABILITAÇÃO		


MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

16/05/2024 14:52:04 **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI desclassificado. Motivo: OFERTA DE VALORES MUITO ACIMA DO
DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO NO EDITAL


17/05/2024 09:03:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/05/2024 09:33:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/05/2024 11:08:53 **ADJUDICADO**



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 29/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2024 14:11:50

TOTAL DO PROCESSO: 23.864,20

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 12.904.870/0001-74 **440,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 44,00 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARBOGRAFITE Modelo: CA 31722

Descrição: MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 116,60 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 440,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME 17.676.642/0001-08 **9.754,40**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 27,95 **Total: 279,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAMPER Modelo:

Descrição: ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 42,40 **Valor Unit.: 27,95** Total Item: 279,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 142,50 **Total: 4.275,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOG MAX Modelo:

Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)

Quantidade: 30 Val. Ref.: 190,80 **Valor Unit.: 142,50** Total Item: 4.275,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 230,00 **Total: 690,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GUARANY Modelo:

Descrição: BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português)

Quantidade: 3 Val. Ref.: 417,95 **Valor Unit.: 230,00** Total Item: 690,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 370,00 **Total: 4.440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TERMON Modelo:

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima á prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 649,35 Valor Unit.: 370,00 Total Item: 4.440,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 6,99 **Total: 69,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SSPLUS Modelo:

Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,46 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 69,90

33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES 33.184.069/0001-71 **8.572,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 33,80 **Total: 338,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: work Modelo:

Descrição: BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 72,78 Valor Unit.: 33,80 Total Item: 338,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 33,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: work Modelo:

Descrição: BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 72,78 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 330,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 770,00 **Total: 7.700,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: real Modelo:

Descrição: ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.665,60 Valor Unit.: 770,00 Total Item: 7.700,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 17,00 **Total: 204,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: volk Modelo:

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente á abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 38,16 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 204,00

INTELMASTER LTDA 33.008.679/0001-14 **710,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 710,00 **Total: 710,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Jn Modelo: Drone 8m

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.590,00 Valor Unit.: 710,00 Total Item: 710,00

EVEN COMERCIAL LTDA 53.568.001/0001-01 **1.761,80**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 880,90 **Total: 1.761,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOFOCUS Modelo: XT-3L-NM-BI

Descrição: ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.816,00 Valor Unit.: 880,90 Total Item: 1.761,80

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA 42.727.372/0001-64 **2.500,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 2.500,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CRB36

Descrição: GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de agua para consumo humano.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.975,42 Valor Unit.: 2.500,00 Total Item: 2.500,00

2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA 49.496.192/0001-68 **126,00**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 6,30 **Total: 126,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLK Modelo: VOLK

Descrição: PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,94 Valor Unit.: 6,30 Total Item: 126,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024
Processo Administrativo Nº 29/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 02/05/2024 14:11:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARBOGRAFITE	Modelo: CA 31722
Descrição: MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	127	12.904.870/0001-74	116,60	44,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	119	17.676.642/0001-08	116,60	53,99	22,70	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	023	20.758.465/0001-13	116,00	116,00	114,85	Sim
4 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	025	51.069.521/0001-36	117,00	117,00	0,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	080	33.184.069/0001-71	116,60	41,90		Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	135	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	47632,6969	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAMPER	Modelo:
Descrição: ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,95	Valor Total: 279,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	031	17.676.642/0001-08	42,40	27,95		Sim
2 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	093	33.184.069/0001-71	42,40	28,00	0,18	Sim
3 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	041	12.904.870/0001-74	42,40	36,00	28,57	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	143	20.758.465/0001-13	42,00	42,00	16,67	Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E 111 51.740.794/0001-60 97,44 97,44 132,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	059	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOG MAX Modelo:
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)
Quantidade: 30 Valor Unit.: 142,50 Valor Total: 4.275,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	033	17.676.642/0001-08	190,80	142,50		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	190,80	150,50	5,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	079	33.184.069/0001-71	190,80	119,00		Sim
SC COMERCIAL EIRELI	141	20.758.465/0001-13	190,00	120,00	0,8403	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	046	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	16566,6667	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GUARANY Modelo:
Descrição: BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português)
Quantidade: 3 Valor Unit.: 230,00 Valor Total: 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	124	17.676.642/0001-08	417,95	230,00		Sim
2 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	025	33.184.069/0001-71	417,95	235,00	2,17	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	033	20.758.465/0001-13	410,00	410,00	74,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	139	27.518.373/0001-05	20.000,00	345,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: work	Modelo:
Descrição: BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: EspelhadoEspessura do solado: 4,5 mmAcabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,80	Valor Total: 338,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	075	33.184.069/0001-71	72,78	33,80		Sim
2 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	131	49.496.192/0001-68	72,78	33,89	0,27	Sim
3 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	126	12.904.870/0001-74	72,78	34,00	0,32	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	007	17.676.642/0001-08	72,78	34,39	1,15	Sim
5 M TESTA ATACADO LTDA	103	43.044.418/0001-03	72,78	72,78	111,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	124	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: work	Modelo:
Descrição: BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado			
Espessura do solado: 4,5 mm			
Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 330,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	039	33.184.069/0001-71	72,78	33,00		Sim
2 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	015	49.496.192/0001-68	72,78	33,79	2,39	Sim
3 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	025	12.904.870/0001-74	72,78	34,00	0,62	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	033	17.676.642/0001-08	72,78	34,39	1,15	Sim
5 M TESTA ATACADO LTDA	107	43.044.418/0001-03	72,78	72,78	111,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	040	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TERMON	Modelo:
Descrição: CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 370,00	Valor Total: 4.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	110	17.676.642/0001-08	649,35	370,00		Sim
2 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	092	07.481.107/0001-48	649,35	375,00	1,35	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	105	33.184.069/0001-71	649,35	617,00	64,53	Sim
4 SC COMERCIAL EIRELI	029	20.758.465/0001-13	640,00	640,00	3,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	119	27.518.373/0001-05	20.000,00	616,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Jn	Modelo: Drone 8m
Descrição: DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento			
Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular			
Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade.			
Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico			
Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone)			
Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado)			
12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 710,00	Valor Total: 710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INTELMASTER LTDA	001	33.008.679/0001-14	1.590,00	710,00		Sim
2 FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	047	48.560.829/0001-75	1.590,00	715,00	0,70	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	004	33.184.069/0001-71	1.590,00	800,00	11,89	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	020	17.676.642/0001-08	1.590,00	945,00	18,13	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	096	20.758.465/0001-13	1.580,00	1.580,00	67,20	Sim
6 MASTERBIDS SUPORTE EM	102	52.017.064/0001-07	1.590,00	1.590,00	0,63	Sim

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

7 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO 127 51.069.521/0001-36 3.000,00 3.000,00 88,68 Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	125	27.518.373/0001-05	2.000.000,00	2.000.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: real Modelo:
 Descrição: ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 770,00 Valor Total: 7.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	121	33.184.069/0001-71	1.665,60	770,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	138	17.676.642/0001-08	1.665,60	775,00	0,65	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	119	20.758.465/0001-13	1.660,00	1.200,00	54,84	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	056	07.481.107/0001-48	1.665,60	1.260,00	5,00	Sim
5 53.891.930 THAYNARA JACKELINE DE	033	53.891.930/0001-49	1.665,60	1.665,60	32,19	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	107	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOFOCUS Modelo: XT-3L-NM-BI
 Descrição: ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades:

Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais.

Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt

Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x

Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico

Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrossivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x

Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm.

Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 880,90 Valor Total: 1.761,80

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EVEN COMERCIAL LTDA	073	53.568.001/0001-01	3.816,00	880,90		Sim
2 LBG COMMERCE LTDA	147	51.817.739/0001-21	4.100,00	885,90	0,57	Sim
3 E CAMPREGUER COMEX	096	43.287.805/0001-70	3.800,00	1.005,00	13,44	Sim
4 TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	125	30.059.238/0001-53	3.816,00	2.100,00	108,96	Sim
5 HORTOPLUS PRODUTOS	063	17.676.642/0001-08	3.816,00	2.105,00	0,24	Sim
6 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	137	33.184.069/0001-71	3.816,00	2.160,00	2,61	Sim
7 INTELMASTER LTDA	039	33.008.679/0001-14	3.816,00	2.190,00	1,39	Sim
8 SC COMERCIAL EIRELI	103	20.758.465/0001-13	3.800,00	2.600,00	18,72	Sim
9 WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS	037	13.533.610/0001-00	3.816,00	3.816,00	46,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	048	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:08:59
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CRB36
Descrição: GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de agua para consumo humano.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 2.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS	055	42.727.372/0001-64	3.975,00	2.500,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	019	17.676.642/0001-08	3.975,42	2.925,00	17,00	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	008	33.184.069/0001-71	3.975,42	2.930,00	0,17	Sim
4 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	147	07.481.107/0001-48	3.975,42	2.940,00	0,34	Sim
5 CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	031	43.684.445/0001-40	3.975,42	3.798,99	29,22	Sim
6 SC COMERCIAL EIRELI	029	20.758.465/0001-13	3.970,00	3.970,00	4,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	044	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:09:00
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: volk Modelo:
 Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.
 Quantidade: 12 **Valor Unit.: 17,00** **Valor Total: 204,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	146	33.184.069/0001-71	38,16	17,00		Sim
2 HORTOPLUS PRODUTOS	033	17.676.642/0001-08	38,16	18,30	7,65	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	005	20.758.465/0001-13	38,00	38,00	107,65	Sim
4 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	083	12.904.870/0001-74	38,16	38,16	0,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	024	51.740.794/0001-60	38,16	16,90		Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	110	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00	118243,1953	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:09:00
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SSPLUS Modelo:
 Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.
 Quantidade: 10 **Valor Unit.: 6,99** **Valor Total: 69,90**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	096	17.676.642/0001-08	8,46	6,99		Sim
2 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	032	33.184.069/0001-71	8,46	7,00	0,14	Sim
3 SC COMERCIAL EIRELI	090	20.758.465/0001-13	8,40	8,40	20,00	Sim
4 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	073	12.904.870/0001-74	8,46	8,46	0,71	Sim
5 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	068	51.069.521/0001-36	30,00	30,00	254,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	014	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 17/05/2024 11:09:00
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOLK Modelo: VOLK
 Descrição: PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.
 Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,30 **Valor Total:** 126,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA	135	49.496.192/0001-68	16,94	6,30		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	108	51.740.794/0001-60	16,94	7,89	25,24	Sim
3 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	089	33.184.069/0001-71	16,94	7,90	0,13	Sim
4 HORTOPLUS PRODUTOS	079	17.676.642/0001-08	16,94	7,99	1,14	Sim
5 SC COMERCIAL EIRELI	072	20.758.465/0001-13	16,90	16,90	111,51	Sim
6 DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	106	12.904.870/0001-74	16,94	16,94	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
META COMERCIO DE FERRAGENS E	149	27.518.373/0001-05	20.000,00	20.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO





RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2024

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 03 de maio de 2024, edição 3015, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: 1)33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES; 2) TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA; 3) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; 4) 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA; 5) M TESTA ATACADO LTDA; 6) FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; 7) 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO; 8) MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA; 9) WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP; 10) FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; 11) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; 12) EVEN COMERCIAL LTDA; 13) CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA; 14) E CAMPREGUER COMEX; 15) LBG COMERCE LTDA; 16) INTELMASTER LTDA; 17) SC COMERCIAL EIRELI; 18) 53891930THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA; 19) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA; 20) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e 21) META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1)33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES; 2) TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA; 3) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; 4) 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA; 5) M TESTA ATACADO LTDA; 6) FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; 7) 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO; 8) MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA; 9) WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP; 10) FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; 11) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; 12) EVEN COMERCIAL LTDA; 13) CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA; 14) E CAMPREGUER COMEX; 15) LBG COMERCE LTDA; 16) INTELMASTER LTDA; 17) SC COMERCIAL EIRELI; 18) 53891930THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA; 19) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA; 20) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e 21) META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI . Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, Nº 2015, Centro, Monte Alto SP PR, neste ato representado pela Sra. JANAINA PATRICIA NUNES, portadora do RG nº 43.707.879-6 SSP SP e inscrita no CPF nº 351.117.698-03.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada	10,00	Carbografite	44,00	440,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)				
TOTAL				440,00

- 2) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALIZE ZANINI, portador do RG n.º 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.'	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

- 3) **33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, nº 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL LOURENÇO GUEDES, portador do RG n.º 8.707.728-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 103.160.389-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00
TOTAL					8.572,00

- 4) **INTELMASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERRARI, portador do RG n.º 4.378.041 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 066.907.149-85.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

- 5) **EVEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, portadora do RG n.º 3.158.701-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 574.489.309-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico	2,00	Biofocus	880,90	1.761,80



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.				
TOTAL				1.761,80

- 6) **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, portador do RG n.º 1.228.875 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 584.656.269-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de água para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

- 7) **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. LEOMAR PEREIRA DE MENEZES, portador do RG n.º 70.315.629-16 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 485.790.170-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00

ITEM FRACASSADO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	BOMBAS COSTAIS Pulverizador costal (ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTIVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo(articulável), e fixado com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ubv do tipo espacial, e ou residual, inclusive cielo. ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal. os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vasões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 quilos-vazio. KIT DE	3,00		587,77	1.763,31

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento, kit de ferramentas básicas (chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível)					
TOTAL					1.763,31

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; 2) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; 3) 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES; 4) INTELMASTER LTDA; 5) EVEN COMERCIAL LTDA; 6) FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e 7) 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA** apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2024, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, Nº 2015, Centro, Monte Alto SP PR, neste ato representado pela Sra. JANAINA PATRICIA NUNES, portadora do RG nº 43.707.879-6 SSP SP e inscrita no CPF nº 351.117.698-03.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografite	44,00	440,00
TOTAL					440,00

- 2) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALIZE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma	10,00	Camper	27,95	279,50

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.				
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.'	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

3) **33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, nº 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL LOURENÇO GUEDES, portador do RG n.º 8.707.728-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 103.160.389-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00
TOTAL					8.572,00

4) **INTELMASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERRARI, portador do RG n.º 4.378.041 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 066.907.149-85.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 536

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800MAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

- 5) **EVEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, portadora do RG n.º 3.158.701-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 574.489.309-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corossivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.	2,00	Biofocus	880,90	1.761,80
TOTAL					1.761,80

- 6) **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, portador do RG n.º 1.228.875 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 584.656.269-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de agua para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

7) **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. LEOMAR PEREIRA DE MENEZES, portador do RG n.º 70.315.629-16 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 485.790.170-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00


Milício Vicente Stroher
Pregoeiro

Santa Maria do Oeste PR, 17 de maio de 2024.



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPI’S PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 03 de Maio de 2024, edição 3.015, fls. 113, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“ Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro**



teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 112, anexo ainda às fls. 115, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **21** (vinte e uma) empresas, procederam à retirada do referido edital: **1) 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES; 2) TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA; 3) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; 4) 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA; 5) M TESTA ATACADO LTDA; 6) FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; 7) 51069521 CARLOS PATRICK DE MELO; 8) MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA; 9) WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA EPP; 10) FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; 11) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; 12) EVEN COMERCIAL LTDA; 13) CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA; 14) E CAMPREGUER COMEX; 15) LBG COMERCE LTDA; 16) INTELMASTER LTDA; 17) SC COMERCIAL EIRELI; 18) 53891930THAYNARA JACKELINE DE LIMA SILVEIRA; 19) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA; 20) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e 21) META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Na data e hora aprazada verificou-se que procederam acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, 21 (vinte e uma) empresas, tendo sido vencedoras as empresas, sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o N° 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, N° 2015, Centro, Monte Alto SP PR, neste ato representado pela Sra. JANAINA PATRICIA NUNES, portadora do RG n° 43.707.879-6 SSP SP e inscrita no CPF n° 351.117.698-03.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografite	44,00	440,00
TOTAL					440,00

- 2) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, n° 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALIZE ZANINI, portador do RG n.º 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado,	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00



	teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)				
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima á prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.'	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

3) **33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, nº 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL LOURENÇO GUEDES, portador do RG n.º 8.707.728-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 103.160.389-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quan t	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a	12,00	Volk	17,00	204,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.				
TOTAL				8.572,00

4) **INTELMASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERRARI, portador do RG nº 4.378.041 SSP-SC e inscrito no CPF nº 066.907.149-85.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

5) **EVEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, portadora do RG nº 3.158.701-8 SSP-PR e inscrita no CPF nº 574.489.309-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar	2,00	Biofocus	880,90	1.761,80



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.				
TOTAL				1.761,80

- 6) **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, n° 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, portador do RG n.º 1.228.875 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 584.656.269-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de água para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

- 7) **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, n° 4464, Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. LEOMAR PEREIRA DE MENEZES, portador do RG n.º 70.315.629-16 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 485.790.170-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00



ITEM FRACASSADO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	BOMBAS COSTAIS Pulverizador costal (ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTIVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo(articulável), e fixado com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ubv do tipo espacial, e ou residual, inclusive cielo. ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal. os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vasões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 quilos-vazio. KIT DE ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento, kit de ferramentas básicas chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível)	3,00		587,77	1.763,31
TOTAL					1.763,31

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; 2) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA; 3) 33.184.069RAFAEL LOURENÇO GUEDES; 4) INTELMASTER LTDA; 5) EVEN COMERCIAL LTDA; 6) FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e 7) 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA** apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.



Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Maio de 2024.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 029/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, Nº 2015, Centro, Monte Alto SP PR, neste ato representado pela Sra. JANAINA PATRICIA NUNES, portadora do RG nº 43.707.879-6 SSP SP e inscrita no CPF nº 351.117.698-03.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografite	44,00	440,00
TOTAL					440,00

- 2) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALIZE ZANINI, portador do RG n.º 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo:	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 548

	hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)				
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L, altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.'	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

3) **33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, nº 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL LOURENÇO GUEDES, portador do RG n.º 8.707.728-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 103.160.389-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

549

TOTAL	8.572,00
--------------	-----------------

- 4) **INTELMASTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERRARI, portador do RG n.º 4.378.041 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 066.907.149-85.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

- 5) **EVEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, portadora do RG n.º 3.158.701-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 574.489.309-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm.	2,00	Biofocuss	880,90	1.761,80



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 550

Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.				
TOTAL				1.761,80

- 6) **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, portador do RG nº 1.228.875 SSP-SC e inscrito no CPF nº 584.656.269-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de água para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

- 7) **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. LEOMAR PEREIRA DE MENEZES, portador do RG nº 70.315.629-16 SSP-RS e inscrito no CPF nº 485.790.170-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00

ITEM FRACASSADO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	BOMBAS COSTAIS Pulverizador costal (ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTIVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 - 5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido	3,00		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 551

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

rotativo(articulável),e fixado com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ubv do tipo espacial, e ou residual, inclusive cielo. ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal. os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vasões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 quilos-vazio. KIT DE ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento,kit de ferramentas básicas chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível)				
TOTAL				0,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Maio de 2024.

Irene
Irene Aparecida Schmoeller
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 029/2024, elaborado na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, N° 2015, Centro, Monte Alto SP PR, neste ato representado pela Sra. JANAINA PATRICIA NUNES, portadora do RG n° 43.707.879-6 SSP SP e inscrita no CPF n° 351.117.698-03.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografite	44,00	440,00
TOTAL					440,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, n° 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALIZE ZANINI, portador do RG n.º 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico-99%, apresentação: líquido)	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg. Pressão máxima: 3.5 bar. Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas, com alça central fixa, com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa, com suporte para lacre ou cadeado, tampa basculante, cor escura, com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas à armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES, inscrita no CNPJ sob o n°: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, n° 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL LOURENÇO GUEDES, portador do RG n.º 8.707.728-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 103.160.389-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra particuladas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00
TOTAL					8.572,00

INTELMASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, n° 386, Centro, Aguas Frias SC, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERRARI, portador do RG n.º 4.378.041 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 066.907.149-85.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário: app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc: capacidade da bateria 3,7V 1800mAh, alta durabilidade.	1,00	Jn	710,00	710,00

Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico					
Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone)					
Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5.5cm (tamanho desdobrado)					
12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).					
TOTAL					710,00

EVEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, portadora do RG n.º 3.158.701-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 574.489.309-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 . 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria. ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.	2,00	Biofocus	880,90	1.761,80
TOTAL					1.761,80

FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, portador do RG n.º 1.228.875 SSP-SC e inscrito no CPF n.º 584.656.269-87.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador: específica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de água para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. LEOMAR PEREIRA DE MENEZES, portador do RG n.º 70.315.629-16 SSP-RS e inscrito no CPF n.º 485.790.170-68.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00

ITEM FRACASSADO

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
4	BOMBAS COSTAIS Pulverizador costal (ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTIVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo(articulável), e fixado com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ubv do tipo espacial, e ou residual, inclusive cielo, ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vasões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 quilos-vazio. KIT DE ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento, kit de ferramentas básicas chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível)	3,00		0,00	0,00
TOTAL					0,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Maio de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:476E0353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2024. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, Nº 2015, Centro, Monte Alto SP, neste ato representado pela Sr. JANAINA PATRICIA NUNES, portadora do RG nº 43.707.879-6 SSP SP e inscrita no CPF nº 351.117.698-03.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografit e	44,00	440,00
TOTAL					440,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto do processo administrativo nº 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição nº 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou

Janaina

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082** e **KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

Jeinifer

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212.**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

Joness



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

Jrness

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

Jones

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

Juarez



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS*Jones*

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

- 17.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

J. J. J.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

João



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

Contratante:

IRENE APARECIDA SCHMOLLER
Secretária de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEBER RUI DOS SANTOS
Data: 12/06/2024 11:26:47-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-8

Milicio Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, Nº 2015, Centro, Monte Alto SP.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografite	44,00	440,00
TOTAL					440,00

Valor total: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Srª. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

CONTRATADA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.904.870/0001-74, situada na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, Nº 2015, Centro, Monte Alto SP.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	MASCARA FACIAL COMPLETA (Máscara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g)	10,00	Carbografite	44,00	440,00
TOTAL					440,00

Valor total: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:F5B553B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALIZE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L, altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00

Irenes



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima á prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.'	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, objeto do processo administrativo n.º 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição nº 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 756916 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2024.06.07 10:11:03 -03'00'

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

- 4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:
- 4.2** O valor total do contrato é de R\$ 9.754,40 (Nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
- 4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

- 5.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).
- 5.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- 5.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 5.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 5.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1** A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.
- 6.2** A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.
- 6.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212.**
- 6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 7.1** Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.
- 7.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:0606975
6916

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2024.06.07
10:11:17 -03'00'

Jrness



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Jenifer



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada

Jones



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

James



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

MARCELO Assinado de forma
BRANDALISE digital por MARCELO
ZANINI:0606 BRANDALISE
9756916 ZANINI:06069756916
10.12.14 - 03:00 Dados: 2024.06.07

J. J. J.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

João



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

MARCELO BRANDALISE ZANINI:0606 9756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2024.06.07 10:12:41 -03'00'

João



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

Contratante:

IRENE APARECIDA SCHMOLLER
Secretária de Administração

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-8

Contratada:

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2024.06.07 10:13:05 -03'00'

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Milicio Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
3	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima á prova d'água que possua sensor internó e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.'	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

Valor total: R\$ 9.754,40 (Nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
2	ABAFADOR ARICULAR Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	10,00	Camper	27,95	279,50
7	ALCOOL ISOPROPILICO 05 LITROS (Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido)	30,00	Tog Max	142,50	4.275,00
5	BOMBAS MANUAIS Pulverizador manual Capacidade útil: 4,7 L . altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1,64 kg. Pressão máxima: 3,5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico. Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português	3,00	Guarany	230,00	690,00
8	CAIXA TERMICA Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas, com alça central fixa, com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa, com suporte para leite ou cadeado, tampa basculante, cor escura, com possibilidade de personalização.	12,00	Termon	370,00	4.440,00
14	ÓCULOS DE SEGURANÇA óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas à armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.	10,00	SSPLUS	6,99	69,90
TOTAL					9.754,40

Valor total: R\$ 9.754,40 (Nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:2D823F65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, n.º 10, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Sr.ª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto n.º 010/2023, inscrita no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portador da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES, inscrita no CNPJ sob o n.º: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, n.º 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL LOURENÇO GUEDES, portador do RG n.º 8.707.728-4 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 103.160.389-11.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00
TOTAL					8.572,00

2 FUNDAMENTO:

33 184 069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES:3318406900171 00171

Assinado de forma digital por 33 184 069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES:3318406900171
Dados: 2024.06.07 11:11:38 -03'00'

Irene

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

33 184 069 RAFAEL
LOURENCO
GUEDES:33184069000
171Assinado de forma digital por
33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:33184069000171
Dados: 2024.06.07 11:12:03
-03'00'

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, objeto do processo administrativo n.º 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição n.º 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (**dez**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak n.º 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula n.º 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula n.º 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 8.572,00 (Oito mil quinhentos e setenta e dois reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

Assinado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212.**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:3318406900171
00171

Assinado de forma digital por
33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:33184069000171
Dados: 2024.06.07 11:12:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:3318406900171
00171
Assinado de forma digital por
33 184 069 RAFAEL
LOURENCO
GUEDES:3318406900171
Dados: 2024.06.07 11:12:41
-03'00'

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

frances



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

33 184 069
 RAFAEL
 LOURENCO
 GUEDES:3318
 4069000171

Assinado de forma
 digital por 33 184 069
 RAFAEL LOURENCO
 GUEDES:3318406900
 0171
 Dados: 2024.06.07
 11:12:58 -03'00'

J. J. J.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:33184069
000171

Assinado de forma digital
por 33 184 069 RAFAEL
LOURENCO
GUEDES:33184069000171
Dados: 2024.06.07
11:13:15 -03'00'

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

João S



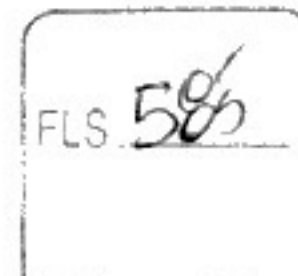
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:33184069000171
000171

Assinado de forma digital por 33 184 069 RAFAEL LOURENCO GUEDES:33184069000171 Dados: 2024.06.07 11:13:33 -03'00'

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495



16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

James



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

33 184 069 RAFAEL
LOURENCO
GUEDES:33184069000
171

Assinado de forma digital por
33 184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:33184069000171
Dados: 2024.06.07 11:13:51
-03'00'

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

João



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

33 184 069 RAFAEL
LOURENCO
GUEDES:331840690
00171

Assinado de forma digital por 33
184 069 RAFAEL LOURENCO
GUEDES:33184069000171
Dados: 2024.06.07 10:45:05 -03'00'


Contratante:

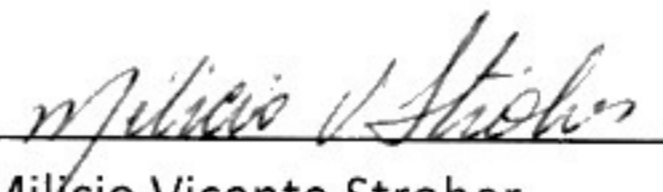

IRENE APARECIDA SCHMOLLER
Secretária de Administração

Contratada:

33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES

Testemunhas:


Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-8


Milício Vicente Stroher
RG: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, nº 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00
TOTAL					8.572,00

Valor total: R\$ 8.572,00 (Oito mil quinhentos e setenta e dois reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 589

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.184.069/0001-71, situada na Av. Sete de Setembro, nº 707, Sala, Centro, Manoel Ribas PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOTA BRANCA TAMANHO 36 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,80	338,00
7	BOTA BRANCA TAMANHO 40 Bota em material PVC, superfície do cabedal: Espelhado Espessura do solado: 4,5 mm Acabamento interior: Malha de poliéster, cano com 26,5 cm de altura.	10,00	Work	33,00	330,00
10	ESCADA 15X2 ALUMINIO Escada em alumínio dobrável em 02 (duas) posições, extensível, capacidade de 150kl.	10,00	Real	770,00	7.700,00
13	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS DESCARTAVEL Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	12,00	Volk	17,00	204,00
TOTAL					8.572,00

Valor total: R\$ 8.572,00 (Oito mil quinhentos e setenta e dois reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: EFC8EB8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): ~~INTELMASTER LTDA~~, inscrita no CNPJ sob o nº: ~~33.008.679/0001-14~~, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC, neste ato representado pelo Sr. MARCOS FERRARI, portador do RG nº 4.378.041 SSP-SC e inscrito no CPF nº 066.907.149-85.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto do processo administrativo nº 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição nº 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Ireness

MARCOS FERRARI
LTDA:33008679
000114

Assinado de forma digita
por MARCOS FERRARI
LTDA:33008679000114
Dados: 2024.06.07



3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (**dez**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082** e **KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023

MARCOS FERARI
LTDA:33008679000
114

Assinado de forma digital por
MARCOS FERARI
LTDA:33008679000114
Dados: 2024.06.07 16:41:46
-03'00'



6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212.**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual



constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de recomendar as

MARCOS
FERARI

LTDA:33008

Assinado de forma
digital por MARCO
FERARI
LTDA:33008679
114
Dados: 2024.06.1



documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

MARCOS FERARI
LTDA:33008679
000114

Assinado de forma digital
por MARCOS FERARI
LTDA:33008679000114
Dados: 2024.06.07
16:43:07 -03'00'

Marcos Ferari



14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.



16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 598

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

Contratante:

IRENE APARECIDA SCHMOLLER

Secretária de Administração

Contratada:

MARCOS FERARI
LTDA:3300867900011
4

Assinado de forma digital por
MARCOS FERARI
LTDA:33008679000114
Dados: 2024.06.07 16:45:03 -03'00'

INTELMASTER LTDA

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima

RG.: 9.769.349-8

CPF: 068.959.869-8

Milcio Vicente Stroher

RG: 3.916.724-7

CPF: 578.005.889-04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER.**

CONTRATADA): INTELMASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800mAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

Valor total: R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): INTELMASTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.008.679/0001-14, situada na Rua Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Centro, Águas Frias SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
9	DRONE PARA INSPEÇÃO EM ALTURA Drone Wi-Fi, com câmera HD 4K, Voo Estável, alto acabamento Duas Câmeras no drone, uma na frente e outra em baixo, para uma visualização completa, controle Remoto com Suporte de Celular Desvio de obstáculos aos 3 lados, para quando ativado, chegar próximo as obstáculos e ir para o lado contrário; app com controle do drone, gestos para tirar foto, vídeo e etc. Embelezamento do vídeo direto no APP, zoom e etc; capacidade da bateria 3,7V 1800MAH, alta durabilidade. Material: Plástico de alta engenharia para drone e Metal Eletrônico Tempo comum de voo 12 minutos (padrão drone) Distância de voo 150m; tamanho 25*25*5,5cm (tamanho desdobrado) 12,5*8,1*5,3 cm (tamanho dobrado).	1,00	Jn	710,00	710,00
TOTAL					710,00

Valor total: R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:2CF17AC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto n.º 010/2023, inscrita no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portador da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): **EVEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI, portadora do RG n.º 3.158.701-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 574.489.309-15.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45°, 360° de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.	2,00	Biofocuss	880,90	1.761,80
TOTAL					1.761,80

2 FUNDAMENTO:*Irrevers*EVA WENDRYCHOWSKI
SKI:57448930915



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2024, objeto do processo administrativo n.º 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição nº 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (**dez**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 1.761,80 (Mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.



5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212.**

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024.

Assinatura

EVA

Assinatura eletrônica do servidor público



ELS 604

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo **de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Junius



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.



16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

J. Mendes



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

Contratante:

Ireness

IRENE APARECIDA SCHMOLLER

Secretária de Administração

Contratada:

EVA

WENDRYCHOWSKI:5744893

0915

EVEN COMERCIAL LTDA

Assinado digitalmente por EVA WENDRYCHOWSKI:5744893015
NF: 02BR-DistCP-Brasil-OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB-OU=SEMP-UF: 03-UFAC-SECRETARIA RFB-OU=26715487000136-OU=INTERCOMUNICACAO COM-EVA WENDRYCHOWSKI:5744893015
Assinado em: 07/06/2024 11:57:02-03:00
Versão: 2.0.1.0

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima

Marcos Antonio de Lima

RG.: 9.769.349-8

CPF: 068.959.869-8

Milicio Vicente Stroher

Milicio Vicente Stroher

RG: 3.916.724-7

CPF: 578.005.889-04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): EVEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTEREOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45 , 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corossivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distancia de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.	2,00	Biofocuss	880,90	1.761,80
TOTAL					1.761,80

Valor total: R\$ 1.761,80 (Mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): EVEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.568.001/0001-01, situada na Rua Itatiaia, nº 845, Portão, Curitiba PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
11	ESTERFOMICROSCOPIO LUPA Microscópio compacto estéreo para estruturas e circuitos eletrônicos com características adequadas para todas as necessidades: Campo educacional, circuito de controle de qualidade, placas de campo zoológico, laboratório, campo de pesquisa, de superfície e análise de materiais. Características técnicas: Cabeçote inclinado de 45°, 360 de rotação; Focagem controlada por um mecanismo de pinhão e cremalheira em ambos os lados; Pinça para fixação de amostras; Distância interpupilar e diferença de dioptria, ajustável; Alimentação Bivolt Modelo: DI-724; Cabeçote: Binocular; Objetiva de aumento 2x e 4x Base equipada de vidro fosco circular com diâmetro de 95mm e duas presilhas, estativo metálico; Disco branco/preto em acrílico Pintura eletrostática de alta durabilidade com tratamento anti-corrosivo; Oculares: WF 10x; Ampliação: 20x-40x Iluminação: LED com ajuste de intensidade de luz, transmitida e incidente; Distância de Trabalho: 88mm. Itens Inclusos: Fonte de alimentação (Bivolt); Proteção Oftalmológica.	2,00	Biofocus	880,90	1.761,80
TOTAL.					1.761,80

Valor total: R\$ 1.761,80 (Mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:3E9E439A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR FORMIGARI, portador do RG nº 1.228.875 SSP-SC e inscrito no CPF nº 584.656.269-87.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de agua para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto do processo administrativo nº 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição nº 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A

Irene

ADEMIR FORMIGARI:5846 ARI:5846 5626987
Assinado de forma digital por ADEMIR FORMIGARI:5846 ARI:5846 5626987
Dados: 2024.06.07 12:05:55 -0300



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**.

Jeinifer

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital por ADEMIR FORMIGARI:58465626987
Dados: 2024.06.07



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2024.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Assinatura

ADEMIR FORMIGARI:58



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação

J. J. J. J.



exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

Jones

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital por ADEMIR FORMIGARI:58465626987
Dados: 2024.06.07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

João

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital por ADEMIR FORMIGARI:58465626987
Dados: 2024.06.07 13:52:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma
digital por ADEMIR
FORMIGARI:5846562
6987
Dados: 2024.06.07



17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Assinatura

ADEMIR
FORMIGARI:5
8465626987

Assinado de forma digital por ADEMIR FORMIGARI:58465626987
Dados: 2024.06.07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

Contratante:

Irene

IRENE APARECIDA SCHMOLLER

Secretária de Administração

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima

RG.: 9.769.349-8

CPF: 068.959.869-8

Contratada: **ADEMIR**
FORMIGARI:5
8465626987
FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Assinado de forma digital
por ADEMIR
FORMIGARI:58465626987
Dados: 2024.06.07
11:55:16 -03'00'

Milício Vicente Stroher

Milício Vicente Stroher

RG: 3.916.724-7

CPF: 578.005.889-04

FLS. 620



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER.**

CONTRATADA): FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; especifica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de agua para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

Valor total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr^a. **IRENE APARECIDA SCHMOELLER.**

CONTRATADA): FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.727.372/0001-64, situada na Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Porto Grande, Araquari SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	GELADEIRA Geladeira Frost Free, Altura (com parafuso estabilizador) 1539; Largura 616; Capacidade de armazenagem (litros) Total 300; Controle de temperatura do congelador; específica para confeccionar gelo reciclado (gelox) para envio de amostras de água para consumo humano.	1,00	Consul	2.500,00	2.500,00
TOTAL					2.500,00

Valor total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:790074E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretária Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 010/2023, inscrita no CPF sob o nº 036.081.959-12, portador da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): **2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. LEOMAR PEREIRA DE MENEZES, portador do RG nº 70.315.629-16 SSP-RS e inscrito no CPF nº 485.790.170-68.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto do processo administrativo nº 029/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024, edição nº 3027.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (**dez**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA

2 TENTOS
EQUIPAMENT
OS
LTDA:4949619
2000168

Assinado de forma
digital por 2 TENTO
EQUIPAMENTOS
LTDA:49496192000
68



MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: JOSE ALEXANDRE GONÇALVES, Secretário de Saúde e fiscais **JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK matricula nº 9997082 e KARINE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA matricula nº 9997212**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas. *Jeinifer*

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues na Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, centro, Santa Maria do Oeste/PR, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 15 (Quinze) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4420	13.002.10.305.1001.2076	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4570	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 07/06/2024 a 06/06/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Jones



FLS. 626

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

Jr. 10/23



20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do



31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para



efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento,

Jones
2 TENTOS
EQUIPAMENTOS
LTDA:494961920
00168

Assinado de forma
digital por 2 TENTOS
EQUIPAMENTOS



deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Brando

2 TENTOS
EQUIPAMENTOS
LTDA:494961
92000168

Assinado de forma
digital por 2 TENTOS
EQUIPAMENTOS
LTDA:49496192000168



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 631

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Junho de 2024

Contratante:

Irene

IRENE APARECIDA SCHMOLLER

Secretária de Administração

Contratada:

2 TENTOS EQUIPAMENTOS

LTDA:49496192000168

2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA

Assinado de forma digital por 2

TENTOS EQUIPAMENTOS

LTDA:49496192000168

Dados: 2024.06.13 13:31:09 -03'00'

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima

Marcos Antonio de Lima

RG.: 9.769.349-8

CPF: 068.959.869-8

Milcio Vicente Stroher

Milcio Vicente Stroher

RG: 3.916.724-7

CPF: 578.005.889-04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 632

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, **Srª. IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00

Valor total: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretária de Administração, Sr.^a **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**.

CONTRATADA): 2 TENTOS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.496.192/0001-68, situada na Rua das Palmeiras, nº 4464, Coqueiral, Cascavel PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE ENDEMIAS, E EPIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
15	PARES DE LUVA LATEX NITRICO VERDE GG Luva de segurança confeccionadas em acrilonitrila carboxilada (látex nitrílico) sem revestimento interno, antiderrapante na palma, dedos e dorso.	20,00	Volk	6,30	126,00
TOTAL					126,00

Valor total: R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)

Data de assinatura: 07 de Junho de 2024.

Vigência: 06/06/2025

Publicado por:

Eliane

Código Identificador: A1FFF6DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>